SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 20 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1057

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO 038/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR, brasileiro Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe, que tem por objetivo aquisição de um veiculo zero km em atendimento ao programa saúde em casa, ficou nos termos seguintes:

1. ***ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av. Astolfo Dutra, nº 300, Bairro Centro, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.483.615/0002-77, no valor total de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.
Argirita, 06 de agosto de 2.013.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:3A07FE4B

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação em epigrafe foi a do licitante ***ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av. Astolfo Dutra, nº 300, Bairro Centro, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.483.615/0002-77, perfazendo o valor total de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), ***Adjudica*** ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 06 de agosto de 2013, cuja finalidade é a aquisição de um veiculo zero km em atendimento ao programa Saúde em Casa.
Argirita, 09 de agosto de 2.013.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CA535F15

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante ***ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av. Astolfo Dutra, nº 300, Bairro Centro, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.483.615/0002-77, no valor de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de um veiculo zero km em atendimento ao programa Saúde em Casa, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 06 de agosto de 2013, que ora é ratificada.
Argirita, 09 de agosto de 2.013.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:7FBAC4A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO N°103/2013

Ref.: Pregão n.º 07.018/2013, Processo n.º 027/2013. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados aos diversos órgãos da Administração Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos. Contratada: MASTER COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA. Valor Global: R$ 22.836,96 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). Vigência: Até 31 de dezembro de 2013. Data: 08 de julho de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:52739155

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO N°104/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 104/2013. Ref.: Pregão n.º 07.019/2013, Processo n.º 028/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem de pneus da linha leve, média e pesada,

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

pertencentes ao Município de Braúnas. Contratada: SOCIEDADE COELHO LTDA. Valor Global: R$ 75.432,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2013. Data: 09 de julho de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:C4C0DE74

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO N°105/2013

Ref.: Pregão n.º 07.019/2013, Processo n.º 028/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem de pneus da linha leve, média e pesada, pertencentes ao Município de Braúnas. Contratada: RECAPAGEM RIO DOCE LTDA. Valor Global: R$ 72.102,00 (setenta e dois mil cento e dois reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2013. Data: 09 de julho de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D6006042

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO N°106/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 106/2013. Ref.: Pregão n.º 07.016/2013, Processo n.º 025/2013. Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza em geral, destinados aos diversos órgãos da Administração Municipal. Contratada: MENEZES E ASSIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. Valor Global: R$ 62.817,46 (sessenta e dois mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos). Vigência: Até 31 de dezembro de 2013. Data: 09 de julho de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:4C0FC076

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO N°107/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 107/2013. Ref.: Pregão n.º 07.016/2013, Processo n.º 025/2013. Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza em geral, destinados aos diversos órgãos da Administração Municipal. Contratada: W A RIBEIRO - ME. Valor Global: R$ 52.688,47 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Vigência: Até 31 de dezembro de 2013. Data: 09 de julho de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D4127926

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO N°108/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 108/2013. Ref.: Pregão n.º 07.012/2013, Processo n.º 016/2013. Objeto: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores, remendos, rolo de remendo, saco para válvulas, tampa de válvulas, válvulas para bico e bicos, destinados aos veículos e máquinas rodoviárias de Propriedade do Município de Braúnas e em atendimento a Convênios celebrados com o Município de Braúnas. Contratada: RECAPAGEM RIO DOCE LTDA. Valor Global: R$ 36.326,00 (trinta e seis mil trezentos e vinte e seis reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2013. Data: 09 de julho de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:8ECDDA5E

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO N°109/2013

Ref.: Pregão n.º 07.012/2013, Processo n.º 016/2013. Objeto: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores, remendos, rolo de remendo, saco para válvulas, tampa de válvulas, válvulas para bico e bicos, destinados aos veículos e máquinas rodoviárias de Propriedade do Município de Braúnas e em atendimento a Convênios celebrados com o Município de Braúnas. Contratada: RG PNEUS LTDA. Valor Global: R$ 60.360,00 (sessenta mil trezentos e sessenta reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2013. Data: 09 de julho de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:6B5BE684

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO N°110/2013

Ref.: Pregão n.º 07.012/2013, Processo n.º 016/2013. Objeto: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores, remendos, rolo de remendo, saco para válvulas, tampa de válvulas, válvulas para bico e bicos, destinados aos veículos e máquinas rodoviárias de Propriedade do Município de Braúnas e em atendimento a Convênios celebrados com o Município de Braúnas. Contratada: CENTRO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS JL LTDA. Valor Global: R$ 133.161,80 (cento e trinta e três mil cento e sessenta e um real e oitenta centavos). Vigência: Até 31 de dezembro de 2013. Data: 09 de julho de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:7651A8D1

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO N°111/2013

Ref.: Pregão n.º 07.012/2013, Processo n.º 016/2013. Objeto: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores, remendos, rolo de remendo, saco para válvulas, tampa de válvulas, válvulas para bico e bicos, destinados aos veículos e máquinas rodoviárias de Propriedade do Município de Braúnas e em atendimento a Convênios celebrados com o Município de Braúnas. Contratada: COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA. Valor Global: R$ 111.526,00 (cento e onze mil quinhentos e vinte e seis reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2013. Data: 09 de julho de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:153723F9

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO N°112/2013

Extrato de Contrato Nº 112/2013. Ref.: Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital n° 001/2013. Objeto: prestação de serviços pela CONTRATADA como “MÉDICO PSF II” por prazo determinado, para atender a necessidade do CONTRATANTE no desenvolvimento de atividades de Trabalho técnico, de nível superior, que consiste em prestar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. O trabalho desenvolve-se com ampla autonomia técnica, sob supervisão e controle dos resultados do superior hierárquico, cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais. Contratada: Camila Souza Salgado. Valor Mensal: R$ 11.710,59 (onze mil setecentos e dez reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: 12 meses. Data: 09 de julho de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:1578C7B6

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO N°113/2013

Extrato de Contrato Nº 113/2013. Ref.: Processo n°82/2013. Objeto: Cessão de licença e direito de uso de software, hospedagem na internet pública e de serviços de suporte técnico por tempo determinado. Contratada: ACTCON COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Valor Global: R$ 7.247,10 (sete mil duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 09 de julho de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:FCC343A6

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO N°114/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 114/2013. Ref.: Processo de compra 121/2013, dispensa de licitação. Objeto: Contratação de empresa, por empreitada global, para execução de obras de continuação da reforma da Praça Padre Jose Augusto de Oliveira, no Centro, atendendo ao aditamento do Convenio SETUR nº 16/2011, conforme planilha orçamentária aprovada. Contratada: ALVES GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Valor Total: R$ 9.269,34 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 20 (vinte) dias. Data: 23 de Julho de 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:A8ACEAD1

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONTRATO N°115/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 115/2013. Ref.: Edital de Seleção Pública Simplificado nº. 003/2013. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de "Professor P1-I Nível PP1-I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: MILCIA APARECIDA DE AZEVEDO. Valor Mensal: R$ 776,15 (setecentos e setenta e seis reais e quinze centavos). Vigência: 26 de Maio de 2014. Data: 29 de Julho 2013.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:A4E04D80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo Licitatório N.º 038/2013
Pregão Presencial N.° 020/2013

A Comissão de licitação da Prefeitura de Cabeceira Grande nomeada por meio das Portarias Municipais n.º 325, 337, e 364 torna público que a licitação realizada no dia 19/08/2013 as 09:00hs, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.° 020/2013, que objetiva a contratar empresa para elaboração de laudo técnico de condições ambientais do trabalho – LTCAT, caracterizando insalubridade e ou periculosidade, foi considerada **FRACASSADA**, em razão da inabilitação da licitante presente, por não estar em acordo com as exigências estabelecidas no item 7.1, XIII, do edital no referido processo administrativo licitatório, não sendo: apresentado um atestado de capacidade técnica, devidamente registrado no CREA ou uma certidão de acervo técnico emitido pelo CREA, em nome do engenheiro de segurança do trabalho.

Cabeceira Grande - MG, 19 de agosto de 2013.

Atenciosamente.

IZABEL CRISTINA MARTINS FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:AA0278C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE - PRAZO ESTENDIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0053/2013– Modalidade:**INEXIGIBILIDADE nº 0005/2013-CREDENCIAMENTO –**_Objeto_**:CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS MÉDICAS ESPECIAIS DESTINADAS A ATENDER, DEPENDENTES QUIMICOS, TRATAMENTO DE SAUDE MENTAL, INTERNAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL. - PERÍODO ALTERADO PARA ATÉ 30/08/2013–Valor Estimado:**R$ 65.000,00 .Dotação: 475 / 527 / 510 (Reduzido). Informações e edital www.campanha.mg.gov.br Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 às 18:00.

Campanha/MG, 05 de Agosto de 2013.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Presidente C.P.L

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F8D19F60

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE - PRAZO ESTENDIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0052/2013– Modalidade:**INEXIGIBILIDADE nº 004/2013-CREDENCIAMENTO –**_Objeto_**:CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PERITOS PARA O DEPARTAMENTO PESSOAL - PERÍODO ALTERADO PARA ATÉ 30/08/2013–Valor Estimado:**R$ 15.000,00 .Dotação: 103 (Reduzido). Informações e edital www.campanha.mg.gov.br Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 às 18:00.

Campanha/MG, 05 de Agosto de 2013.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Presidente C.P.L

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:545211F8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE - PRAZO ESTENDIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0051/2013– Modalidade:**INEXIGIBILIDADE nº 003/2013-CREDENCIAMENTO –**_Objeto_**:CREDENCIAMENTO DE**

LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ACORDO COM A TABELA DO SUS . PERÍODO ALTERADO PARA ATÉ 30/08/2013–Valor Estimado:R$ 30.000,00 .Dotação: 353 (Reduzido). Informações e edital www.campanha.mg.gov.br Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 às 18:00.

Campanha/MG, 05 de Agosto de 2013.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Presidente C.p. l

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:361CE3C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 01/13. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas e realização de exames laboratoriais, de imagem e complementares. CREDENCIADOS: 01 – Moisés Franklin Alves; 02 – Laboratório Central de Análises Ltda; 03 – Imagem SS – ME; 04 – JR Medicina Ltda – ME e 05 – Livia Christina Gussen. Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:56B9D742

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 868/2013

"Dispõe sobre a aprovação do projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, denominado "Residencial São Francisco", neste Município, na forma e condições que especifica".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos arts 65, inciso XIII e 90, inciso I, alínea "i", ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a manifestação da área técnica da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, que concluiu pela regularidade do projeto de loteamento urbano de que trata o presente Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, nas condições estabelecidas no presente Decreto, o projeto de parcelamento do solo urbano, na modalidade de loteamento, denominado "Residencial São Francisco", localizado no perímetro urbano deste Município, com a área total de 70.000 m² (setenta mil metros quadrados), objeto da Matrícula nº. 16998, do Livro 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de Carmo do Cajuru, de propriedade do Sr. Geraldo Rabelo da Fonseca, tudo em conformidade com os mapas, desenhos, plantas constantes do Projeto e o memorial descritivo que constitui documento destacado do projeto e atendidas as normas urbanísticas, as diretrizes fixadas e os demais elementos e regras técnicas e jurídicas.

Art. 2º - O projeto de loteamento de que trata o presente Decreto é composto por 209 (duzentos e nove) lotes com metragens individuais mínimas de 178,35 m² (cento e setenta e oito metros e trinta e cinco centímetros quadrados), definindo um total de 40.139,74 m² (quarenta mil, cento e trinta e nove metros e setenta e quatro centímetros quadrados) de quadras que correspondem a 57,34% (cinqüenta e sete vírgula trinta e quatro por cento) da área total do loteamento.

Parágrafo único. A metragem dos lotes de que trata o *caput* deste artigo está em conformidade com o que dispõe o §1º do art. 13 da Lei Municipal n° 1.095/78.

Art. 3º - O Loteador se compromete a executar as suas expensas no loteamento em questão as seguintes obras:
a) locação topográfica completa (marcos de referência para locação de logradouros, e consequentemente locação de guias);
b) Fornecimento e assentamento de guias e execução de sarjetas, caso seja necessário;
c) o movimento de terra projetado, cujo projeto será apresentado no momento da execução das obras;
d) a colocação das redes de água potável e de esgoto sanitário com ligações domiciliares até o passeio nas divisas do terreno, lembrando que deverá ser feita a ligação do esgoto aos ramais principais, conforme projeto apresentado ao SAAE;
e) a rede de águas pluviais, cujo projeto será apresentado no momento da execução das obras;
f) a instalação da rede de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública;
g) a pavimentação asfáltica, de acordo com projetos e padrões da Prefeitura Municipal, os quais serão apresentados no momento da execução das obras.
Parágrafo único. O loteador se compromete ainda, a apresentar, antes das obras de redes elétricas, de água potável e esgoto sanitário, as peças gráficas dos referidos projetos com carimbos de aprovação das concessionárias.

Art. 4º Passam a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município, constantes do Projeto e do memorial descritivo, as seguintes áreas públicas:
I - o Sistema Viário com 18.012,61 m² (dezoito mil, doze metros e sessenta e um centímetros quadrados) correspondente a 25,73% (vinte e cinco vírgula setenta e três por cento) da área total loteada;
II - Área de equipamentos públicos comunitários com 6.934,03 m² (seis mil, novecentos e trinta e quatro metros e três centímetros quadrados), correspondente a 9,91 % (nove vírgula noventa e um por cento) da área total loteada;
III – área da praça com 3.345,48 m² (três mil, trezentos e quarenta e cinco metros e quarenta e oito centímetros quadrados), correspondente a 4,78 % (quatro vírgula setenta e oito cento) da área total loteada;
IV – área de lazer com 1.568,14 (mil, quinhentos e sessenta e oito metros e quatorze centímetros quadrados), correspondente a 2,24% (dois vírgula vinte e quatro por cento);
§ 1º O registro das áreas mencionadas nos incisos anteriores em nome do Município será de inteira responsabilidade do Loteador, assim como o fornecimento da respectiva certidão do Cartório de Registro de Imóveis em que conste o mesmo.
§ 2º A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos acompanhará os demais atos pertinentes, com estrita observância às Diretrizes expedidas, especialmente, o Termo de Compromisso que constitui Anexo I deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 24 de julho de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4DD6787A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 869/2013

Substitui membro da Comissão de Avaliação de bens para fins de cálculo de ITBI.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, artigo 90, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal, ***DECRETA:***

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a Sra. **Valéria Ferreira de Oliveira**, como membro da Comissão de Avaliação de bens para fins de cálculo de ITBI, em substituição ao Sr. **Éder Nobre Alves Nascimento.**

Art. 2° - Fica mantido o anexo I do Decreto nº. 850/2013 - Planta de Valores Imobiliários - para fins de cálculo de ITBI.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº. 850/2013 relativamente à nomeação do Sr. Éder Nobre Alves Nascimento.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 25 de Julho de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7EE250A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 870/2013

Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática pela Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 65, inciso IX, e artigo 90, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - A contratação de bens e serviços de informática considerados comuns, na forma do parágrafo único do art. 1º da lei nº 10.520/2002 e do disposto no Decreto nº 772/2009, deverá ser realizada na modalidade pregão, do tipo "menor preço", ressalvadas as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade previstas na legislação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carmo do Cajuru, 25 de julho de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5BCFF8E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 871/2013

Prorroga data para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sem cobrança de juros e multa e da outras providências..

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX e artigo 90, todos da Lei Orgânica Municipal; **DECRETA:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, prorroga até dia 19 de agosto de 2013 a data limite para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, sem os acréscimos legais.

Art. 2º - O contribuinte que optar pelo parcelamento do IPTU, poderá efetuar o pagamento da primeira parcela nas mesmas condições do artigo anterior.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de Agosto de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:86928DEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 872/2013

Delega poderes para subscrever cheques, contratos e outros documentos bancários.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, artigo 72, e artigo 90, inciso I, todos da Lei Orgânica Municipal, *tendo em vista a composição de Governo,* **DECRETA:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, designa como gestora/ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Carmo do Cajuru, o ocupante do cargo de Secretário Municipal de Promoção Social e Defesa Civil.

Art. 2° - Para pagamento das despesas relativas ao Fundo Municipal da Assistência Social, os cheques deverão ser nominados e assinados, conjuntamente, pelo gestor, pelo Chefe do Executivo Municipal, bem como pela Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento ou pela Diretora de Tesouraria.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de Agosto de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1FFAEF1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 873/2013

"Dispõe sobre a aprovação do projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, denominado "Vale Verde Residencial II", neste Município, na forma e condições que especifica".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos arts 65, inciso XIII e 90, inciso I, alínea "i", ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a manifestação da área técnica da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, que concluiu pela regularidade do projeto de loteamento urbano de que trata o presente Decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nas condições estabelecidas no presente Decreto, o projeto de parcelamento do solo urbano, na modalidade de loteamento, denominado **"Vale Verde Residencial II",** localizado no perímetro urbano deste Município, com a área total de 101.375,00 m² (cento e um mil, trezentos e setenta e cinco metros quadrados), objeto da Matrícula nº. 1219, oriunda do Cartório de Registro de Imóveis local, de propriedade da empresa **Dubai Imobiliária LTDA,** tudo em conformidade com os mapas, desenhos, plantas constantes do Projeto e o memorial descritivo que constitui documento destacado do projeto e atendidas as normas urbanísticas, as diretrizes fixadas e os demais elementos e regras técnicas e jurídicas.

Art. 2º O projeto de loteamento de que trata o presente Decreto é composto por 177 (cento e setenta e sete) lotes com metragens individuais mínimas de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), definindo um total de 65.887,90 m² (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete metros e noventa centímetros quadrados) de quadras que correspondem a 65% (sessenta e cinco por cento).

Art. 3º. O Loteador executará as suas expensas no loteamento em questão as seguintes obras:

a) locação topográfica completa (marcos de referência para locação de logradouros, e consequentemente locação de guias);
b) Fornecimento e assentamento de guias e execução de sarjetas, caso seja necessário;
c) o movimento de terra projetado, cujo projeto será apresentado no momento da execução das obras;
d) a colocação das redes de água potável e de esgoto sanitário com ligações domiciliares até o passeio nas divisas do terreno, lembrando que deverá ser feita a ligação do esgoto aos ramais principais, conforme projeto apresentado ao SAAE;
e) a rede de águas pluviais, cujo projeto será apresentado no momento da execução das obras;
f) a instalação da rede de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública;
g) a pavimentação asfáltica, de acordo com projetos e padrões da Prefeitura Municipal, os quais serão apresentados no momento da execução das obras.

§1º. O loteador deverá apresentar, antes das obras de redes elétricas, de água potável e esgoto sanitário, as peças gráficas dos referidos projetos com carimbos de aprovação das concessionárias.

§2º. As determinações contidas neste Decreto não excluem aquelas constantes no Anexo I deste Decreto - Termo de Garantia e Compromisso.

Art. 4º Passam a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município, constantes do Projeto e do memorial descritivo, as seguintes áreas públicas:

I - o Sistema Viário com 21.993,07 m² (vinte e um mil, novecentos e noventa e três metros e sete centímetros quadrados) correspondente a 21,69% (vinte e um vírgula sessenta e nove por cento) da área total loteada;

II - a Área Institucional 1 com 1.680,30 m² (hum mil, seiscentos e oitenta metros e trinta centímetros quadrados), correspondente a 1,66 % (um vírgula sessenta e seis por cento) da área total loteada; Área Institucional 2 com 1.589,32 m² (Hum mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centímetros quadrados), correspondente a 1,57 % (um vírgula cinquenta e sete por cento) e Área Loteada 3 com 3.817,28 m² (três mil, oitocentos e dezessete metros e vinte e oito centímetros quadrados), correspondente a 3,76% (três vírgula setenta e seis por cento) da área total loteada.

Art. 5º Para os fins e efeitos deste Decreto, o registro do projeto de loteamento far-se-á conjuntamente com a caução dos lotes descritos abaixo e oferecidos como garantia da execução das obras e serviços definidos no Termo de Garantia e Compromisso sendo**:**

a) os lotes n°s 02, 03, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da quadra 01.
b) os lotes n°s 08, 11, 14, 15, 17, 18 e 20 **da quadra 02;**
c) os lotes n°s 05, 06, 10, 14, 16, 17, 18, 20, 25 e 29 da **quadra 03**;
d) os lotes nºs 02, 04, 07, 11, 13 e 14 da **quadra 04**;
e) os lotes nºs 05, 06, 10, 12, 14 e 20 da **quadra 05**;
f) os lotes nºs 15, 16, e 19 da **quadra 06**;
g) os lotes n°s 02, 07, 08, 13 e 14 da **quadra 07**;
h) os lotes 06 e 13 da **quadra 08**.

§ 1º O registro das áreas institucionais em nome do Município será de inteira responsabilidade do Loteador, assim como o fornecimento da respectiva certidão do Cartório de Registro de Imóveis em que conste o mesmo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

§ 2º O loteador fica obrigado a apresentar junto ao órgão competente da Prefeitura a certidão dos lotes em que conste a caução no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto.
§ 3º A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos acompanhará os demais atos pertinentes, com estrita observância às Diretrizes expedidas, especialmente, o Termo de Compromisso que constitui Anexo I deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 19 de agosto de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

COMPROMISSO DE GARANTIA REAL DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM LOTEAMENTO NO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

Pelo presente compromisso de garantia real de execução de infraestrutura urbana em loteamento ou parcelamento do solo urbano, na forma da legislação pertinente que celebram entre si, de um lado, **O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.18.291.377/0001-02, com sede na Praça 1º, de Janeiro, nº.90 – Centro – CEP 35.510-000, neste ato representado pelo Prefeito, **JOSÉ CLARETE PIMENTA**, brasileiro, divorciado, portador da C.I. nº. M-2.779.232, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 389.950.426-72, residente e domiciliado em Carmo do Cajuru/MG**,** aqui simplesmente denominado **Município**, e, de outro lado, a empresa empreendedora denominada **DUBAI IMOBILIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o nº.10.597.174/0001-37, com sede na Rua Vereador Wilson de Almeida, nº.436 – bairro Chico Miranda – Lagoa da Prata/MG, representada por **Leonardo Bernardes de Castro,** brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 269.375.306-68 e portador da C.I. nº. MG-521.680, adiante denominado **loteador** têm justo e contratada a presente garantia real de execução de obras de infraestrutura urbana exigidas pela Lei Federal nº. 6.766/79, posteriores alterações e pela Lei Municipal nº. 1.095/78 e posteriores alterações. mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto do presente compromisso consiste no oferecimento que o loteador faz ao Município para garantia real da execução das obras e serviços de infraestrutura urbana declinadas no item 2 do decreto de aprovação do parcelamento de solo urbano denominado "**Bairro Vale Verde Residencial II".**
1.2. Todas as obras de infraestrutura ficam a cargo exclusivo do loteador, respondendo o sócio proprietário pessoal e solidariamente, independentemente do valor do capital social integralizado na forma da lei, observando-se sempre o projeto, planta, plano ou cronograma de obras e serviços, tudo apresentado e firmado pelo **RESPONSÁVEL TÉCNICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOTEADOR

2. O loteador se obriga a executar por sua conta e exclusiva responsabilidade as seguintes Obras e Serviços de infraestrutura urbana:

2.1.executar por conta e responsabilidade próprias as obras e serviços de infraestrutura; observando-se o respectivo cronograma;
2.2. elaborar, apresentar e executar o Projeto de Parcelamento do solo urbano, com curvas de nível a distancia adequada com a indicação dos desnivelamentos e das particularidades topográficas encontradas na área a ser parcelada, as respectivas plantas, planos, cronogramas de obras e serviços, de acordo com as **NORMAS TÉCNICAS E NORMAS LEGAIS** pertinentes e de conformidade com as especificações e padrões definitivos pela **ABNT**;

2.3. realizar os Serviços topográficos, demarcação das quadras e vias de acesso, tudo com marcos de referências; respectiva **Responsabilidade Técnica - RT;**
2.4. demarcação de lotes, arruamento, escavações, construção de meios-fios e sarjetas, topografia e nivelamentos;
2.5. as redes de escoamento de águas pluviais;
2.6. as redes coletoras de esgoto sanitário e soluções necessárias;
2.7. as redes de energia elétrica e iluminação pública e domiciliar;
2.8. a pavimentação asfáltica:
2.9. as redes para o abastecimento e distribuição domiciliar de água potável;
indicar e localizar os arruamentos contíguos a todo o perímetro;
2.10. demarcar, fixar respectivos marcos e Imitir o Município na posse das áreas institucionais destinadas à circulação, implantação de equipamentos urbanos e comunitários, espaços livres de uso público, as áreas permanentes, e, ainda, os lotes destinados ao Município, áreas estas que se incorporam ao **patrimônio público com o registro no Cartório**.
2.11. Não alterar as áreas declinadas no item anterior;
2.12. apresentar e providenciar toda e qualquer documentação necessária e indispensável ao parcelamento, inclusive os licenciamentos junto aos órgãos competentes;
2.13. atender prontamente às notificações sobre eventuais irregularidades e proceder às correções exigidas, no que couber**;**
2.14. pagar as taxas e impostos devidos;
2.15. manter as garantias oferecidas para a execução das obras e serviços de infraestrutura até á respectiva conclusão, nos termos da cláusula quarta;
2.16. Não vender ou prometer a venda de lotes antes do registro do Projeto de Parcelamento.

CLÁUSULA TERCEIRA. DAS OBRIGAÇÔES DO MUNICÍPIO:

3. **São obrigações do município.**

3.1. fixar as diretrizes em harmonia com as vias já existentes ou projetadas;
3.2. indicar as Zonas de Uso predominante a que se destinará a área objeto da intenção de parcelamento com indicação dos usos compatíveis ou permitidos para o local;
3.3. indicar as ruas ou estradas existentes ou projetadas, que compõem o sistema viário da cidade;
3.4, o traçado básico do sistema viário principal;
3.5. a localização aproximada dos terrenos ou áreas destinadas a equipamento urbano e comunitário; das áreas livres de uso público;
3.6. as faixas sanitárias do terreno necessárias ao escoamento das águas pluviais e as faixas não edificáveis;
3.7. a zona ou zonas de uso predominante da área, com a indicação do uso compatível;
3.8. aprovar, no que couber e na forma da lei, o projeto, planta, plano e cronograma de obras e serviços pertinentes ao Loteamento ou parcelamento denominado **Bairro Vale Verde Residencial II;**
3.9. escolher de acordo com sua exclusiva conveniência e critério, os lotes destinados ao Poder Público;
3.10. cobrar as taxas e impostos devidos;
3.11. fiscalizar a execução das obras e serviços, até à fase conclusiva e respectiva entrega definitiva;
3.12.expedir e certificar sobre a conclusão final e recebimento das obras de infraestrutura básica.

CLÁUSULA QUARTA. DAS GARANTIAS OFERECIDAS PELO LOTEADOR

4. Para garantia real das obras e serviços de que trata a cláusula segunda e suas subcláusulas, o loteador oferece ao Município, os lotes de terrenos integrantes do próprio empreendimento, a saber:
a) os lotes n°s 02, 03, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da quadra 01.
b) os lotes n°s 08, 11, 14, 15, 17, 18 e 20 **da quadra 02;**
c) os lotes n°s 05, 06, 10, 14, 16, 17, 18, 20, 25 e 29 da **quadra 03**;
d) os lotes nºs 02, 04, 07, 11, 13 e 14 da **quadra 04**;
e) os lotes nºs 05, 06, 10, 12, 14 e 20 da **quadra 05**;
f) os lotes nºs 15, 16, e 19 da **quadra 06**;
g) os lotes n°s 02, 07, 08, 13 e 14 da **quadra 07**;
h) os lotes 06 e 13 da **quadra 08**.

CLÁUSULA QUINTA. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS
5. O loteador obriga-se a executar as obras e serviços de infraestrutura urbana, no prazo máximo de dois anos, a contar da data da aprovação do projeto de loteamento ou de parcelamento urbano**.**

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE LIBERAÇÃO DAS GARANTIAS.

6. Fica estabelecido que, na medida em que as obras de que trata a cláusula primeira forem sendo executados de fato, os bens oferecidos em garantia serão liberados, mediante comunicação formal ao Cartório de Registro de Imóveis, após Termo de Inspeção firmada pelo Secretário de Obras ou por quem designado.
6.1. Fica convencionado que, o Prefeito expedira certificado de conclusão e aceitação final da obras, para fins de baixa ou cancelamento da garantia junto ao Cartório de Registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

8. Fica eleito o Foro desta Cidade e Comarca para dirimir todas e quaisquer pendências que não puder ser resolvida administrativamente pelas partes envolvidas, com a exclusão de qualquer outro.

E, por estarem às partes justas e acordadas firmam o presente contrato de garantia em quatro vias, de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença de duas testemunhas abaixo declinadas, anexando o comprovante do primeiro pagamento, para os fins legais.

Carmo do Cajuru, 19 de agosto de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

LEONARDO BERNARDES DE CASTRO
Loteador

Testemunhas:

Karoliny de Cássia Faria Cleiton Dias Gonçalves
CPF: 080.314.616-78 CPF: 037.201.456-97

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CB72D8A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 102/2013

Institui Comissão para avaliação de imóvel objeto de desapropriação.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 65, inciso IX, e artigo 90, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, ***RESOLVE:***

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, institui a Comissão para fins de avaliação de imóvel objeto de desapropriação que será composta pelos seguintes membros:

VALÉRIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

GENI DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

DANIELLE DE OLIVEIRA FONSECA
Diretora do Departamento de Cadastro, Tributação, Fiscalização e Arrecadação

Art. 2° - A Comissão de que trata artigo 1º, deverá avaliar o imóvel declarado de utilidade pública por meio do Decreto nº. 865/2013, datado de 11 de Julho de 2013, apresentando laudo de avaliação no prazo de 10(dez) dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 25 de Julho de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:220DC91E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 103/2013

Exonera Servidora Pública

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o art. 36 da Lei Municipal nº. 1.480 de 17 de setembro de 1991, a qual dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal e;
Considerando que a servidora Izabela Rodrigues da Silva Freire, ocupante do cargo de nutricionista, requereu no dia 31 de julho de 2013 sua exoneração do cargo;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera, a pedido, a servidora **Izabela Rodrigues da Silva Freire** do cargo de nutricionista, nos termos do art. 36, caput, da Lei nº. 1.480/1991.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2013.

Carmo do Cajuru, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9E62C3A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 104/2013

Designa Coordenadora para Escola Municipal São Judas Tadeu.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 27-B da Lei Municipal 2.306 de 11 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, designa a **Srª. Cacilda de Souza Oliveira,** inscrita no CPF sob nº. 559.706.216-68**,** para coordenar a Escola Municipal São Judas Tadeu.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de julho de 2013.

Carmo do Cajuru, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:10A4DC17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 105/2013

Exonera Vice-diretora de Escola – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65 e art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo **exonera a Srª. Elaine Cristina Nunes,** inscrita no CPF sob n° 008418266-09, da função de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – Brincar e Aprender.

Art. 2° - Fica revogado o item III do artigo 1° da Portaria n° 21/2013 relativamente à nomeação da servidora mencionada acima.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/07/2013.

Carmo do Cajuru, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7C7F2C77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 106/2013

Nomeia membros do Conselho Municipal de Trânsito

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal; e

*Considerando a Lei Municipal nº. 1.905, de 03 de maio de 2001, o qual "C*ria o Conselho Municipal de Trânsito (CMT) e dá outras providências"; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Trânsito de Carmo do Cajuru**,** nos termos da Lei n° 1.905, de 03 de maio de 2001.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Isac Ferreira Soares
Suplente: Paulo Henrique Rabelo

II – Representantes da Polícia Militar

Titular: Antônio Carlos Teixeira – 2° Tenente
Suplente: Elias Pereira do Carmo – 3° Sargento

III – Representantes da Polícia Civil

Titular: Domingos Sávio Calixto
Suplente: Rodolfo Eduardo Salvino

IV – Representantes do Poder Legislativo

Titular: Sebastião de Faria Gomes
Suplente: Anderson Duarte de Oliveira

V – Representantes dos Servidores

Titular: Clóvis José Rabelo de Carvalho
Suplente: Ésio José Quadros

Titular: Fábio Rabelo de Melo
Suplente: Márcio Aparecido Gonçalves Antunes

Titular: João Batista Caetano
Suplente: Dalvo Augusto Faria

Titular: José Eli Teles de Camargos
Suplente: Sebastião Eustáquio Taveira

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº. 032/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:64DB23EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 107/2013

Exonera Diretora do Departamento de Licitação e Compras.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera a **Srª. Neusa Silva de Souza**, do Cargo Público de Diretora do Departamento de Licitação e Compras.

Art. 2° - Fica revogada a Portaria nº. 016/2013, relativamente à nomeação da servidora mencionada no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 08 de Agosto de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3BAB7051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108/2013

Exonera Diretora do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera a **Srª. Aline Costa Fernandes**, do Cargo Público de Diretora do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2° - Fica revogada a Portaria nº. 063/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 08 de Agosto de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2C0AAB52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 109/2013

Nomeia Diretora do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a **Srª. Neusa Silva de Souza,** inscrita no CPF sob o nº. 678.306.096-91, para exercer o cargo público de **Diretora do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo,** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 08 de Agosto de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FBBA5525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 110/2013

Nomeia Diretora do Departamento de Compras e Licitação.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a **Srª. Aline Costa Fernandes,** inscrita no CPF sob o nº. 044.961.626-60, para exercer o cargo público de **Diretora do Departamento de Compras e Licitação,** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 08 de Agosto de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C1D7CD8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 111/2013

Exonera Pregoeiro e membro de Equipe de Apoio - Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo preceituado no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, ***RESOLVE:***

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera as servidoras **Neusa Silva de Souza**

e **Aline Costa Fernandes**, das funções de pregoeira e membro da equipe de apoio, respectivamente.

Art. 2° - Fica revogada a Portaria nº. 019/2013, relativamente à nomeação das servidoras mencionadas no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 08 de Agosto de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D3DA0B5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 112/2013

Designa Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio para atuarem nos processos licitatórios da modalidade Pregão - Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo preceituado no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nºs 772/2009 e 773/2009, RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, designa os servidores relacionados abaixo para atuarem como pregoeiro e membro da equipe de apoio nos processos licitatórios da modalidade Pregão, inclusive para as contratações de bens e serviços realizadas em decorrência de transferências voluntárias de recursos públicos da União, oriundas de convênios ou instrumentos congêneres:
PREGOEIRO: Aline Costa Fernandes
Diretora do Departamento de Licitação e Compras

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Neusa Silva Souza
Diretora Departamento de Indústria, Comércio e Turismo

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 08 de Agosto de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CFFC9C99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 113/2013

Exonera membros da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 65, inciso IX, e artigo 90, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, ***RESOLVE:***

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera membros da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8666/93.

Membros efetivos:

Neusa Silva de Souza – Presidente
Aline Costa Fernandes – Secretária

Art. 2° - Fica revogada a portaria nº. 12/2013 relativamente à designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação mencionados no artigo anterior.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 08 de Agosto de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DC24B7F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 114/2013

Nomeia membros da Comissão Permanente **de Licitação.**

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 65, inciso IX, e artigo 90, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, ***RESOLVE:***

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93.

Membros efetivos:

Aline Costa Fernandes – Presidente
Neusa Silva de Souza – Secretária

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 08 de Agosto de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E33537BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 115/2013

Nomeia Chefe de Divisão de Registros Funcionais, Pagamentos, Treinamentos e Medicina do Trabalho – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a Srª. **Ana de Sá Silva, inscrita no CPF sob nº. 695.437.476-87, para exercer o Cargo Público de Chefe de Divisão de Registros Funcionais, Pagamentos, Treinamentos e Medicina do Trabalho** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2013.

Carmo do Cajuru, 13 de Agosto de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5446B1C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116/2013

Exonera Chefe de Divisão de Mecânica de Máquinas e Veículos – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera o Sr. **Elias Pereira do Carmo,** do Cargo Público de Chefe de Divisão de Mecânica de Máquinas e Veículos.

Art. 2° - Fica revogada a Portaria nº. 016/2013, relativamente à nomeação do servidor mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2013.

Carmo do Cajuru, 14 de Agosto de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B01FF230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116/2013

Nomeia membros do "Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando as Leis Municipais 2.168/2007 e 2.258/2009; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o "Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB".

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Jorge Antônio Batista da Silva
Suplente: Valéria Ferreira de Oliveira

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Ana Cristina Rabelo
Suplente: João Batista Caetano

III – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Maria Aparecida Nogueira da Cunha
Suplente: Simonia Dias

IV – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Maria José Menezes Malaquias
Suplente: Nercy Maria Tavares

V – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Welligton Queiroz
Suplente: Janice Aparecida Caetano de Oliveira

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Wilson Salvador
Suplente: Esterlanda Maria Alves Pereira

Titular: José Carlos Vaz Garcia
Suplente: Hélida Aparecida Nogueira Camargos

VII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Tereza Nogueira Ferreira
Suplente: José Geraldo Ferreira

Titular: Maria Lúcia Batista da Silva
Suplente: Francisco Américo da Silva

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Sirlene Gontijo Melo Guimarães
Suplente:Dominique Maia Barbosa da Silva

IX – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Isabela Araújo Santana
Suplente: Krisley Kelly Nogueira Borges

X – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: João Paulo Nogueira Silva
Suplente: José Geraldo Duarte Ângelo

Art. 2° - Ficam nomeados como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, Maria Aparecida Nogueira da Cunha e Jorge Antônio Batista da Silva.

Art. 3° - Fica revogada a portaria nº. 045/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/08/2013.

Carmo do Cajuru, 13 de Agosto de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C4C517B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117/2013

Exonera Chefe de Divisão de Almoxarifado – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera a Srª. **Jordélia Ribeiro Camargos** do Cargo Público de **Chefe de Divisão de Almoxarifado.**

Art. 2° - Fica revogada a portaria nº. 018/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/08/2013.

Carmo do Cajuru, 14 de Agosto de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CA6A5A0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118/2013

Designa Coordenador do CRAS.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de Governo, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, designa a Srª. **Jordélia Ribeiro Camargos, inscrita no CPF sob o nº. 634.985.456-04, para exercer o cargo público de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, nos termos da Lei Complementar nº. 11/2004**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/08/2013.

Carmo do Cajuru, 14 de Agosto de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DFBEFBD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119/2013

Designa servidores para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no procedimento licitatório nº 141/2013 – Pregão nº 94/2013.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos incisos IX do art. 65 e II, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal;

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, designa os seguintes servidores para compor a Comissão Técnica de Avaliação para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório nº 141/2013 – Pregão nº 94/2013.

a) Valéria Ferreira de Oliveira
b) Erilda Aparecida Mano
c) Danielle de Oliveira Fonseca
d) Alex Rabelo de Camargos
e) Alcione Alves Santos
f) Petrônio Gonçalves Batista
g) Kleiton Aparecido Ribeiro

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 14 de agosto de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:18A5941F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120/2013

Nomeia Membro do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - Codema.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65 e artigo 90, inciso II, alínea "d" ambos *da Lei Orgânica Municipal, e*

Considerando a Lei Complementar nº. 038 de 09 de dezembro de 2010, a qual "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA";

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a **Srª. Jordélia Ribeiro Camargos** em substituição ao membro titular, Éder Nobre Alves Nascimento, representante da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 15 de Agosto de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0438CC99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 148/13 PP Nº. 99/13. Objeto: Aquisição de peças automotivas linha pesada, visando a manutenção da Patrol Huber Waco 140 ZB, Mercedes Benz GKU4063 e Trator CAT D4. Entrega e abertura dos envelopes: dia 02/09/13 às 10h00min. Info tel (037) 3244-0713 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5BAE60F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL nº. 149/13 - PP nº. 100/13. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para estruturação dos serviços das Creches Municipais. Entrega e abertura dos envelopes: dia 03/09/13 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0713 e-mail licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D5FC80FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2013 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2013

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG./FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. INEXIGIBILIDADE Nº 05/2013. **CREDENCIAMENTO Nº 03/2013**. O Município de Carneirinho-MG, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem tornar público, para ciência de todos os interessados, que iniciará, sob protocolo de documentação, a partir da data da publicação até o dia 04 de setembro de 2013, o processo de CREDENCIAMENTO Nº 03/2013, objetivando contratar serviços médicos em Clínica Médica Especializada em Cardiologia (Ambulatorial), para prestar serviços no Ambulatório Vicente Severino Socorro, para o exercício de 2013. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,19/08/2013.

WELLINGTON DE LIMA FREITAS
Presidente da CPL**.**

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A2088D8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para o cargo de:

ODONTÓLOGO- 20 HORAS

Inscrições: 19/08/2013 à 23/08/2013
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações: 31- 3832 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:334378A4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2070/2013

DECRETO Nº 02070/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.122.5006.4.528 - Gestao da Saude Municipal		
339030 - Material de Consumo	169	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5006.4.512 - Gestao das UB's - Rec. Proprio		
339030 - Material de Consumo	181	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		500,00
TOTAL DE RECURSOS		500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 16 de agosto de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:7F448FB2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2071/2013

Fixa o quadro de vagas do Programa de Estágio;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 85 da Lei Orgânica Municipal de Catas Altas, de 16 de abril de 1999; e

Considerando o que dispõe o artigo 4° da Lei Complementar n° 0404/2013, de 12 de agosto de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o quadro de vagas de estagiários para o Programa de Estágio do Poder Executivo Municipal, assim compreendido:

I – 40 vagas para estudantes de nível médio;
II – 20 vagas para estudantes de nível superior

Art. 2º Os estágios nas modalidades voluntário e servidor estudante poderão ser de ambos os níveis de escolaridade, e não estão compreendidos nas vagas acima discriminadas.

Art. 3º Os cursos de formação dos estudantes a serem admitidos como estagiários serão definidos em ato administrativo de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 19 de agosto de 2013

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:07D7055E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL 061

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 061/2.013.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2655/13, de 03/01/2013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a Aquisição de materiais de cama e banho para a manutenção das creches Municipais Irmã Ana e Basílio Bizinoto..

Valor de referencia: R$ 3.735,50

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 03 de setembro de 2013.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 19 de agosto de 2.013.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:1969A101

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 026/2013, no dia 05 de setembro de 2013, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática para reestruturação de diversos setores do município de Córrego Danta. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 05/09/2013. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:02AA8B81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00168/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00109/2013 – dispensa de licitação 00042/2013, firmou contrato administrativo nº 00168/2013 com a empresa **DEDETIZADORA CAXAMBU LTDA,** CNPJ nº 01.205.091/0001-64, pelo valor fixado em R$ 2.500,00. Cruzília MG, 19 de agosto de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:812B8230

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00169/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00127/2013 – dispensa de licitação 00048/2013, firmou contrato administrativo nº 00169/2013 com a empresa **DELMONDO DA SILVA VIEIRA,** CNPJ nº 09.332.972/0001-58, pelo valor fixado em R$ 7.244,00. Cruzília MG, 19 de agosto de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:2AAC2865

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2013 – ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93

Contratação de imóvel localizado na Rua Peru, nº. 80 – Bairro Vila de Lourdes, para instalação da Equipe Estratégica saúde da Família Vila de Lourdes, uma vez que satisfaz as necessidades para adequado funcionamento da Equipe, possibilitando ainda fácil acesso a população, por um período de 12 (doze) meses - Valor R$ 12.204,00 - Data 19/08/2013 - Parte: **VIVIANE MOREIRA TEOTÔNIO – CPF: 765.321.866-00.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E61AA197

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.197

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GRACIELLE MARTINS SOUSA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando o requerimento nº 2.841/2013, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e,

Considerando o ofício nº 343/2013, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal GRACIELLE MARTINS SOUSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 060.841.876-50, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Padrão A, do anexo I Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 13 de agosto de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:EFCB2E4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.198

NOMEIA DEUSA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 344/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DEUSA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 009.013.356-06, para exercer Cargo em Comissão de Chefe de Departamento I – Departamento de Assistência e Gestão, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 14 de agosto de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:DEBF7682

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.199

NOMEIA DALTON ARAÚJO GONÇALVES GOMES EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 355/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DALTON ARAÚJO GONÇALVES GOMES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 897.735.866-34, para exercer Cargo em Comissão de Chefe de Setor I – Setor Administrativo da Praça de Esportes, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 14 de agosto de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8D30C196

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.200

NOMEIA ALONSO RODRIGO RIBEIRO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 346/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALONSO RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 012.846.886-66, para exercer Cargo em Comissão de Chefe de Setor I – Setor de Fisioterapia, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 14 de agosto de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:067A236F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - DECRETO Nº 2.348

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Curvelo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal n 2819/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 677 Obras e Instalações 300.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 300.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 300.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64:
01 LEGISLATIVO
01.01 Corpo Legislativo
01.01.01 Corpo Legislativo
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 Apoio a Administração Municipal
01.031.0001.2001 Manutenção Atividades Legislativo
3.3.90.14.00 004 Diárias - Pessoal Civil 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
3.3.90.33.00 005 Passagens e Despesas com Locomoção 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
3.3.90.36.00 006 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
3.3.90.39.00 007 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
3.3.90.93.00 008 Indenizações e Restituições 9.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.000,00
01.02 Secretaria
01.02.01 Secretaria
01 Legislativa
01.122 Administração Geral
01.122.0001 Apoio a Administração Municipal
01.122.0001.2002 Manutenção Atividades da Secretaria
3.3.90.14.00 012 Diárias - Pessoal Civil 18.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 18.000,00
3.3.90.30.00 013 Material de Consumo 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
3.3.90.33.00 014 Passagens e Despesas com Locomoção 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
3.3.90.35.00 015 Serviços de Consultoria 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
3.3.90.39.00 017 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
3.3.90.46.00 018 Auxílio-alimentação 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
3.3.90.92.00 019 Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
4.4.90.52.00 020 Equipamento e Material Permanente 145.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 145.000,00
01.122.0777 Obrigações Especiais
01.122.0777.2003 Proventos de Inativos/ Pensionistas
3.1.90.01.00 021 Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma 8.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000,00
TOTAL: R$ 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 14 de agosto de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:BDE49C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 001/2013-3

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 001/2013-3 – Objeto: GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE em regime de 24 horas/dia, todos os dias, inclusive domingos e feriados, que assegure assistência universal e gratuita à população, no PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, situado na Avenida Timbira, nº 756, Bairro Tibira, Curvelo/MG, por ENTIDADES FILANTRÓPICAS E/OU SEM FINS LUCRATIVOS. – A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes ocorrerá no dia 07 de outubro de 2013 às 9 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Curvelo. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e 12 às 18h. Curvelo, 19/08/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8A1F4C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 063A/2013

MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 063A/2013 – Objeto: Aquisição de areia média, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Abertura da sessão para dia 04/09/2013 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 19/08/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D8BDDEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 066A/2013

Objeto: Aquisição de brita, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Educação. Abertura da sessão para dia 04/09/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 19/08/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:54F7AE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013

MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013 – OBJETO: Aquisição de peças novas e genuínas, para manutenção corretiva de veículo e equipamento, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. O item 3 do Edital em epígrafe, passa a vigorar, conforme abaixo: 3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - 3.1 – Poderão participar do presente Pregão Presencial as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e/ou, estiverem devidamente cadastrada no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Curvelo, Avenida Dom Pedro II, 487, Centro, Curvelo, MG. 3.2 – Não será admitida a remessa postal dos envelopes de propostas de preços e habilitação. 3.3 - Em nenhuma hipótese, serão recebidos envelopes de proposta e habilitação após o prazo estabelecido neste Edital. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes. 3.4- A participação na presente licitação pressupõe a aptidão da empresa para a execução do objeto na forma e quantidades previstas no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório. 3.5 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, recuperação judicial, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou ainda impedidos por força do art. 9º da Lei 8666/93, sociedades estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual. 3.5.1 – A observância da vedação constante do item anterior e as demais declarações que prestar são de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis. Permanecem inalteradas as demais condições do edital. Nestes termos, fica designado o dia 03/09/2013, às 9 horas, para a realização da sessão pública do presente pregão. Curvelo, 13 de agosto de 2013.

ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO.
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:AA55B522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 080/2013

MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 080/2013 – Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Abertura da sessão para dia 03/09/2013 às 15 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 19/08/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CC224755

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 278/2013/SEMED –

Contratado: Silvânia Maria bispo Vasconcelos – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:01B88ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 451/2013/SEMED –

Contratado: Maria Valéria Silva Gondim – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BAD13643

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 163/2013/SEMED –

Contratado: Daniela Aparecida Miranda – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:321AA7D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 321/2013/SEMED –

Contratado: Pedro Henrique Machado Sousa – Cargo: PAAFEF – Educação Física – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D03BB52B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 319/2013/SEMED

– Contratado: Andreza Gontijo Enes – Cargo: PAAFEF – Educação Física – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5DAFF207

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 343/2013/SEMED –

Contratado: Lucimere de Faria – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FA6E1619

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 134/2013/SEMED –

Contratado: Natasha da Conceição Rodrigues Gontijo – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EEEDBE6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 472/2013/SEMED –

Contratado: Arilma Marques da Silva – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:27137157

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 206/2013/SEMED –

Contratado: Andréa Aparecida Ribeiro – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1897910C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 324/2013/SEMED –

Contratado: Natália Vaz Santos – Cargo: PAAFEF – Educação Física – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8EB0BF58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 231/2013/SEMED –

Contratado: Márcia de Fátima da Costa – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1270D514

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 194/2013/SEMED –

Contratado: Margarete Maria de Freitas – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:73E6C521

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 164/2013/SEMED –

Contratado: Maria Elizabete dos Santos Fernandes – Cargo: PAAFEF Ciências Humanas – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B555596E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 232/2013/SEMED –

Contratado: Iva Alves Ribeiro – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E7F43CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 104/2013/SEMED –

Contratado: Luciana Valério Nascimento Rocha – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E85F6097

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 325/2013/SEMED –

Contratado: Tatiana Aparecida de Oliveira – Cargo: PAAFEF – Educação Física – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 08/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C2D018F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 172/2013/SEMED –

Contratado: Karla Moreira Guimarães de Oliveira – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C5FE9AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 102/2013/SEMED –

Contratado: Janaina Dener de Sá – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3ECFCDFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 178/2013/SEMED –

Contratado: Karla Claudiane Pinto – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5ABF6DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 323/2013/SEMED –

Contratado: Cássia Vargas Duarte – Cargo: PAAFEF – Ciências Humanas – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D8645B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 167/2013/SEMED –

Contratado: Mariana Cristina Almeida Santos – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9C0ADA46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 385/2013/SEMED –

Contratado: Kênia Aparecida Lima dos Reis – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DA75CB55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 226/2013/SEMED –

Contratado: Juliana Pereira – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:33837EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 441/2013/SEMED –

Contratado: Iza Faria Azevedo – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1725FD31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 368/2013/SEMED –

Contratado: Elaine Ferreira da Silva – Cargo: PAAFEF – Ciências Biológicas – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0B6BD55A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 381/2013/SEMED –

Contratado: Lidiene Cristina da Silva Oliveira – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B600C2FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 569/2013/SEMED –

Contratado: Cleusa Maria Araújo da Silva – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3AEA1820

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 150/2013/SEMED –

Contratado: Mirian Lane Silva – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:902DF643

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 238/2013/SEMED –

Contratado: Euclides da Silva Júnior– Cargo: PAAFEF – Educação Física – Objeto: Alteração de Carga Horária de (13 Horas/Aula para 23 Horas/Aula) e Remuneração de (R$ 771,61 para R$ 1365,16).

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:21A5EF70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 281/2013/SEMED –

Contratado: Michele Paula Silva – Cargo: PAAFEF – Ciências Biológicas – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9123D48B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 230/2013/SEMED –

Contratado: Angelita dos Santos Ferreira – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A0F5322B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 192/2013/SEMED –

Contratado: Rosa Aparecida Gonçalves dos Santos – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1E4C2B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 307/2013/SEMED –

Contratado: Michelle Amanda Dornelas Magalhães – Cargo: PAAFEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:029F8A09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 395/2013/SEMED –

Contratado: Suzana Rabelo Mesquita Soares – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6D8F1400

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 427/2013/SEMED –

Contratado: Vânia de Oliveira Rabelo Elói – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:238E4A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 378/2013/SEMED –

Contratado: Maria Marta Lopes – Cargo: PAAFEF – Linguística e Letras – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:21782D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 155/2013/SEMED –

Contratado: Helena Batista de Andrade – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BB2953C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 279/2013/SEMED

– Contratado: Alessandra de Paula Fernandes – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:88560FFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 479/2013/SEMED –

Contratado: Eunice Francisca de Freitas – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:50B0BA03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 168/2013/SEMED –

Contratado: Márcia Regina Silva Ferreira – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D46E2EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 421/2013/SEMED –

Contratado: Letícia Maria de Melo Campos – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:36F2BA82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 227/2013/SEMED –

Contratado: Renata Gomes dos Santos Miranda – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D364E0B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 420/2013/SEMED –

Contratado: Karla Carolina Alves da Silva – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1F324D79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 128/2013/SEMED –

Contratado: Rosilene Pereira da Fonseca – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:901E0842

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 131/2013/SEMED –

Contratado: Marília Aparecida Ferreira – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CCF8ACD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 482/2013/SEMED –

Contratado: Valquíria Aparecida Ribeiro Daldegan – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8264FC24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 355/2013/SEMED –

Contratado: Magna Bernardes – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F80F8785

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 218/2013/SEMED –

Contratado: Flávia Silva Rodrigues – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1421FAA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 591/2013/SEMED –

Contratado: Lívia Denise da Costa – Cargo: PAAFEF – Ciências Humanas – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:32125AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 154/2013/SEMED –

Contratado: Vanessa Cristina de Almeida – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:85D342A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 241/2013/SEMED –

Contratado: Silvana de Paula Silva – Cargo: PAAFEF - Inglês – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6764791D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 272/2013/SEMED –

Contratado: Rita Luiza de Souza Rodrigues – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5A16E85E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 490/2013/SEMED –

Contratado: Luana Alves de Souza – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:96FA4CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 572/2013/SEMED –

Contratado: Fernanda Stacanelli de Carvalho – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C18E5F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 242/2013/SEMED –

Contratado: Luiz César Eufrásio – Cargo: PAAFEF – Educação Física – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C68FB651

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 407/2013/SEMED –

Contratado: Marina do Carmo Pereira – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7951E606

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 108/2013/SEMED –

Contratado: Gabriela Azevedo – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:039E1D6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 286/2013/SEMED –

Contratado: Conceição Aparecida Fonseca Moura – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:112E5D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 176/2013/SEMED –

Contratado: Jacqueline Bréscia Espinosa Costa – Cargo: PAAFEF – Ciências Biológicas – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F48CA07D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 445/2013/SEMED –

Contratado: Sueli de Fátima dos Santos – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C11ADF4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 292/2013/SEMED –

Contratado: Fernanda Aparecida Ângelo Diniz – Cargo: PAAFEF – Educação Física – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7DD70D5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 144/2013/SEMED –

Contratado: Kátia Aparecida da Silva – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B9D004A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 095/2013/SEMED –

Contratado: Aline Amélia Silva de Freitas – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CA9B75F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 296/2013/SEMED –

Contratado: Daniel Augusto Ribeiro – Cargo: PAAFEF – Ciências Exatas – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2EBBE065

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 169/2013/SEMED –

Contratado: Eunice de Araújo Batista Silva – Cargo: PAAFEF – Lingüística e Letras – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6BB0139B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 428/2013/SEMED –

Contratado: Daniela Fátima Faria Lacerda – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:724E4A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 238/2013/SEMED –

Contratado: Euclides da Silva Júnior – Cargo: PAAFEF – Educação Física – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9E575E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 130/2013/SEMED –

Contratado: Aline Mariane Rabelo de Oliveira – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8B2B1C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 347/2013/SEMED –

Contratado: Irene Silva Brito – Cargo: PAAFEF – Ciências Humanas – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:663CE7C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 605/2013/SEMED –

Contratado: Rocheli Diniz da Silva – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D73E73E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 331/2013/SEMED –

Contratado: Adiane Rabelo de Souza – Cargo: PAAFEF – Educação Física – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7B456263

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 209/2013/SEMED –

Contratado: Vanessa da Cruz Borges – Cargo: PAAFEF – Educação Física – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:718BF3B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 322/2013/SEMED –

Contratado: Maria Ivonete Silva Melo – Cargo: PAAFEF – Ciências Biológicas – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:01CA1C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 146/2013/SEMED –

Contratado: Irani da Silva Bittencourt – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9B257325

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 205/2013/SEMED –

Contratado: Maria Cândida Silva – Cargo: PAAFEF – Educação Física – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F289644D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 116/2013/SEMED –

Contratado: Maria Conceição Pimenta Fonseca – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:56616568

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 213/2013/SEMED –

Contratado: Helena Maria Lívio Daimond – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9DA2931B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 109/2013/SEMED –

Contratado: Sônia Terezinha Ferreira – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B77914DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 190/2013/SEMED –

Contratado: Micheline Cristina Soares Neves Rodrigues – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A4D40063

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 306/2013/SEMED –

Contratado: Maria Dulce de Oliveira Silva – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D7427B12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 584/2013/SEMED –

Contratado: Vera Elaine de Oliveira – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:607B88E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 580/2013/SEMED –

Contratado: Luana Machado Monteiro – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:62D70108

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 195/2013/SEMED –

Contratado: Lucas Alves Viana – Cargo: PAAFEF – Educação Física – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4C508CB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 243/2013/SEMED –

Contratado: Denise Reis da Silva – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A5531BEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 153/2013/SEMED –

Contratado: Cláudia Maria Gonçalves – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B4159EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 184/2013/SEMED –

Contratado: Luiz Fernando Francisco de Oliveira – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9EE31C8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 100/2013/SEMED –

Contratado: Jacyara da Silva Melo Ferreira – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DB15D49C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECISÃO – REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2013 – PREGÃO Nº 100/2013 -

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS/MG. Após a manifestação de interesse da empresa Alvimar Cordeiro Marra – ME em assumir apenas o Item 1 – Roteiro Circular Padre Eustáquio / Esplanada, convocamos a empresa classificada em 3º lugar, Vilson

Cordeiro Marra – ME, para manifestar interesse em assumir o Item 2 – Roteiro Circular Icaraí – Serra Verde, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis. Divinópolis, 16 de agosto de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6B3B1238

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 097/2013/SEMED –

Contratado: Adilson Raimundo da Silva – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:33B9B17A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 182/2013/SEMED –

Contratado: Eliana da Silva Almeida – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7FC3A15A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 137/2013/SEMED –

Contratado: Flávia Antônia de Sousa – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E19B90A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 215/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2013

Contratado GHD AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Objeto: Fornecimento de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG. - Valor Global: R$ 80.883,00 (Oitenta mil oitocentos e oitenta e três reais) – Dotação Orçamentária nº: 520 – 02.05.01.10.302.0216.2096.4.4.90.52.00 – 250 e 413 – 02.05.01.10.122.0052.2079.4.4.90.52.00 - 123. Prazo: Por doze meses. Divinópolis, 19 de agosto de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C5ECE6A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 216/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2013 -

Contratado JTW LTDA - EPP – Objeto: Fornecimento de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG. - Valor Global: R$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais) – Dotação Orçamentária nº: 520 – 02.05.01.10.302.0216.2096.4.4.90.52.00 – 250 e 413 – 02.05.01.10.122.0052.2079.4.4.90.52.00 - 123. Prazo: Por doze meses. Divinópolis, 19 de agosto de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8D353E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 087/2012 – PAL N.° 242/2012 -

Contratado:Flávio Cesar de Assis e Ivone Henriques Guimarães de Assis, representados por PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIÁRIA LTDA.– Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 04 de junho 2013 a 03 de junho de 2014 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 19 de agosto de 2013– Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:38E7D6B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 818/2013 –

Contratado (a): Rafaella Gontijo do Nascimento – Cargo: Enfermeira ESF – 40h, a partir de 15 de Maio de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5BEE3676

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ERRATA

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Ano V / nº 1054 de 15 de agosto de 2013 – página 11, onde se lê: ... executando as funções de **Auxiliar de Serviços**, resolve conceder, gratificação de função de 50% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **NEIVALDO RONALD DA COSTA**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº. 97032042, com efeitos retroativos a 01/07/2013, lêia-se: executando as funções de **Motorista de Veículos Pesados**, resolve conceder, gratificação de função de 50% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **NEIVALDO RONALD DA COSTA**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº. 97032042, com efeitos retroativos a 01/07/2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EB3DFDEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 099/2013/SEMED –

Contratado: Edna Marilda Vieira de Souza – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:24E8D7FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 267/2013/SEMED –

Contratado: Osana das Graças Gonçalves Sales – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:97915B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 817/2013 –

Contratado (a): Simone Campos Ferreira – Cargo: Enfermeira ESF – 40h, a partir de 15 de Maio de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:51474410

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 050/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 050/2013 – SEMUSA de 29 de Julho de 2013, para o cargo de Médico Pediatra Plantonista – 12h – UPA Central.

•Não houve candidatos

Divinópolis, 13 de Agosto de 2013

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DD7068FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVINÓPOLIS/MG GASTOS PAGOS COM PUBLICIDADE/PROPAGANDA REFERENTE: SEGUNDO TRIMESTRE DE 2013*

Credor	Empenho	Valor (R$)
SEMPRE EDITORA LTDA	1367	R$ 968,00
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1368	R$ 354,36
CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	5702	R$ 679,20
SEMPRE EDITORA LTDA	1367	R$ 756,80
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1368	R$ 2.569,11
REGINA PLACAS LTDA	7856	R$ 1.764,00
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1368	R$ 1.948,98
REGINA PLACAS LTDA	1384	R$ 990,00
REGINA PLACAS LTDA	1392	R$ 330,00
REGINA PLACAS LTDA	7856	R$ 990,00
REGINA PLACAS LTDA	9780	R$ 312,00
REGINA PLACAS LTDA	9787	R$ 1.650,00
TOTAL		13.312,45
* Em atendimento a Const. Estadual Art.17, Parágrafo Único.		

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B9894703

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 461/2013/SEMED –

Contratado: Mariana Gomes Campos – Cargo: PAAFEF – Linguística e Letras – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D8D8874F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 237/2013/SEMED –

Contratado: Keila Pereira Sales Fernandes – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1CFBA9B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO. ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento ao servidor **ANÍSIO FONSECA DE AZEVEDO**, detentor do cargo efetivo de Educador II (1º Grau) Ciências, matriculado sob o nº. 0202546-1, ***pelo período de 06/08/2013 a 05/08/2015***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário ao servidor protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se a Diretoria de Administração.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de agosto de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8A339A78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 177/2013/SEMED –

Contratado: Hérica Resende Moreira Mesquita – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2E92506B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 139/2013/SEMED –

Contratado: Adriana Mares Gonçalves Ribeiro – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:828CAA91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 274/2013/SEMED –

Contratado: Jurassiara Soares de Sá – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:31A72A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 145/2013/SEMED –

Contratado: Maria Rita Lara Souza – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:74AEAE6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 158/2013/SEMED –

Contratado: Fabiane Lopes Martins – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2C18E978

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 127/2013/SEMED –

Contratado: Gisele Aparecida Amaral – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EB42F1D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 391/2013/SEMED –

Contratado: Maria do Rosário de Lima Rodrigues – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:45CC8469

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 576/2013/SEMED –

Contratado: Marta Lúcia Figueiredo – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0357216E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 156/2013/SEMED –

Contratado: Naiara Batista Rocha – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A427B49D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 212/2013/SEMED –

Contratado: Keila Vilela Fonseca – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E064C7EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 112/2013/SEMED –

Contratado: Maraísa da conceição Silva – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CEE5D391

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 491/2013/SEMED –

Contratado: Márcia Maria Campos de Freitas – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8D175769

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 135/2013/SEMED –

Contratado: Cirley Beatriz de Andrade – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DA7B72A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 452/2013/SEMED –

Contratado: Ana Cristina Botelho Soares – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0F07716A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 270/2013/SEMED –

Contratado: Leydiane Fernanda Silva – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F75578AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 123/2013/SEMED –

Contratado: Vanessa Regina Morais – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5130F79E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 140/2013/SEMED –

Contratado: Graziele Helenice Bento – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CC5FF3E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 329/2013/SEMED –

Contratado: Gabriel Antunes Campos Ferreira – Cargo: PAAFEF – Educação Física – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CB884304

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 442/2013/SEMED –

Contratado: Fernanda Pera de Carvalho – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C24B2A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 151/2013/SEMED –

Contratado: Isa Paula da Fonseca Silva – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9553D862

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 240/2013/SEMED –

Contratado: Giulianno Levy Alves Vilano – Cargo: PAAFEF – Ciências Humanas – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0123EB10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 276/2013/SEMED –

Contratado: Cleiton Cláudio Coelho – Cargo: PAAFEF – Ciências Biológicas – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2EF14565

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 252/2013/SEMED –

Contratado: Daniela Aparecida Ferreira – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:41252F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 467/2013/SEMED –

Contratado: Gisele Aparecida Ferreira Oliveira – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 30/08/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2F30199E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 181/2013/SEMED –

Contratado: Daniela Natividade Penha Ferreira – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C1039AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 478/2013/SEMED –

Contratado: Laura de Faria Rodrigues – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E3964569

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 565/2013/SEMED –

Contratado: Maria da Conceição Ferreira Miranda – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D0EA223B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 236/2013/SEMED –

Contratado: Daniel de Sousa Silva – Cargo: PAAFEF – Educação Física – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DF1FFC8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 424/2013/SEMED –

Contratado: Elisângela Andrade Medeiros – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:20DD6023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 075/2013/SEMED –

Contratado: Wagner Francis Martiniano de Faria - Cargo: Educador / Profissional de Acolhimento - Data: 03/07/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D61434A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 214/2013/SEMED –

Contratado: Silvana de Paula Silva– Cargo: PAAFEF – Inglês – Objeto: Alteração de Carga Horária de (05 Horas/Aula para 15 Horas/Aula) e Remuneração de (R$ 296,77 para R$ 890,32).

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D80CD559

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 459/2013/SEMED

– Contratado: Vilma Maria de Souza Cruz Costa - Cargo: PAEIAIEF - Data: 18/04/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A48B8760

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 162/2013/SEMED –

Contratado: Flávia Cristina de Carvalho - Cargo: PAEIAIEF - Data: 01/04/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A6A22D5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 266/2013/SEMED –

Contratado: Marilda de Oliveira Valeriano - Cargo: PAEIAIEF - Data: 08/07/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9684766E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 134/2013/SEMED –

Contratado: Vilma Maria de Sousa Cruz Costa - Cargo: PAEIAIEF - Data: 05/05/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:92078833

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 618/2013/SEMED –

Contratado: Michelle Silveira Silva - Cargo: PAEIAIEF - Data: 01/07/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9795F670

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 251/2013/SEMED –

Contratado: Marco Antônio Pinto - Cargo: PAEIAIEF - Data: 04/03/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EBC3F55C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 082/2013/SEMED –

Contratado: Maria Luiza Grossi - Cargo: Educador IB - Ciências Humanas - Data: 31/07/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:08C1C4FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 438/2013/SEMED –

Contratado: Irani da Silva Bittencourt - Cargo: PAEIAIEF - Data: 23/05/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C403959E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 422/2013/SEMED –

Contratado: Valéria Maria de Souza - Cargo: PAEIAIEF - Data: 08/07/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:291C2BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 161/2013/SEMED –

Contratado: Michele Silveira Silva - Cargo: PAEIAIEF - Data: 11/03/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:074B9466

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 632/2013/SEMED –

Contratado: Flávia Maria Oliveira Passos - Cargo: PAEIAIEF - Data: 06/08/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EEBBEB91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 635/2013/SEMED –

Contratado: Reysla Aparecida Machado - Cargo: Professor não Especializado - Data: 11/07/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4EBD359C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 257/2013/SEMED –

Contratado: Patrícia Ana Costa Silva - Cargo: PAAFEF – Ciências Humanas - Data: 21/05/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F7799F4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 340/2013

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão do contrato nº. 340/2013, Processo Licitatório nº. 123/2013, Pregão Presencial nº. 048/2013, referente a prestação de serviços de transporte escolar no município de Grão Mogol, empresa: JUCIELE RAMOS MAIA-ME, inscrito no CNPJ de nº. 17.284.094/0001-70, com endereço na Rua João Carroceiro, nº. 300, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Montes Claros-MG.

Grão Mogol-MG, 113 de Agosto de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F7E3A07F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 462/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 462/2011**, **Tomada de Preços nº. 032/2011, Processo nº. 121/2011**, Contratado: **CONSTRUTORA BRITO JUNIOR LTDA**, INSCRITO NO CNPJ DE NO. 25.767.054/0001-08, COM ENDEREÇO NA RUA ADALBERTO BATISTA, Nº. 21 A – BAIRRO ZULMA SILVEIRA, EM FRANCISCO SÁ-MG, Objeto: alterar a cláusula décima, item

10.3 do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula décima, item 10.3 do contrato original nº. 462/2011, **até 31/12/2013**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 31 de Dezembro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E5BDD8F3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 605/2011

Tomada de Preços nº. 042/2011, Processo nº. 175/2011, Contratado: **CAMPO BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 02.354.111/0001-21, COM ENDEREÇO NA RUA CAMÕES, Nº. 42, CENTRO, EM GRÃO MOGOL-MG, Objeto: alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor global do contrato original fica aditado em **R$ 68.834,89 (sessenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, e o valor global do contrato original passa a ser de **R$ 361.566,45 (trezentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 14 de Dezembro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:19203118

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 605/2011

Tomada de Preços nº. 042/2011, Processo nº. 175/2011, Contratado: **CAMPO BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 02.354.111/0001-21, COM ENDEREÇO NA RUA CAMÕES, Nº. 42, CENTRO, EM GRÃO MOGOL-MG, Objeto: alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, conforme discriminação na cláusula quinta do contrato original nº. 615/2011, **até 31/12/2013**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 14 de Dezembro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BCDF449A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 245/2008

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 245/200**8, Carta Convite **nº. 023/2008, Processo nº. 041/2008**, Contratado: **SEBASTIÃO FAGUNDES DE LIMA**, inscrito no CPF: 292.048.876-72, com endereço na Av. Domingos de Arruda, nº. 257 – Centro em Grão Mogol, Objeto: alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor total do contrato original fica aditado em **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Julho de 2009.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:81059A11

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 051-C/2013

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE exonerar o Sr. **VALDECI FERREIRA DE SOUSA**, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 01 dias do mês de julho de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3CE6D9A2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 051-B/2013

NOMEIA O ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO II

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no inciso III do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Na Lei Municipal nº. 819 de 04.06.2013.
RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **VALDECI FERREIRA DE SOUSA**, para ocupar cargo de provimento em Comissão de Assessor de Administração II.

Grão Mogol – MG, 01 de julho de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3503C7E5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 025/2013

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo, consubstanciado no art. 19 da Lei Municipal nº. 376/97 de 20.10.1997.
DECRETA
Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de gratificações de funções aos servidores ocupantes dos cargos efetivos e comissionados, conforme descriminado abaixo:

DESCRIMINAÇÃO DO CARGO	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
Assessor de Comunicação Social	54%
Assessor de Gabinete I	25%
Assessor Jurídico	45%
Assessor de Administração	63%
Chefe de Seção do SIAT	25%
Chefe de Setor de Obras	50%
Chefe de Setor de Transporte Escolar	70%
Conselheiro Tutelar	20%
Continuo	40%
Defensor Público	45%
Desenhista Projetista	28%
Diretor de Departamento:	100%
Diretor de Escola	100%
Diretor Regional	40%
Historiador	58%
Supervisor Pedagógico	100%
Técnico Agrícola	50%

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 01 de julho de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0F8922B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 033/2013. Objeto: Prestação de serviço de alimentação e hospedagem para músicos, equipes de apoio, artistas, entre outros, na realização de eventos que acontecerão em 2013, através dos sistema de registro de preços. Empresa contratada: Sonia Maria de Jesus Pedro-ME. CNPJ: 07.406.833/0001-04. Itanhandu/MG. Valor: R$ 3.542,00. Dotações do orçamento vigente. Vigência: 31/12/2013. Itanhandu: 01/08/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:00EEA969

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão nº 034/2013. Objeto: Fornecimento de materiais para o laboratório municipal de análises clínicas da secretaria de saúde, através do sistema de registro de preços. Empresas contratadas: Centerlab – Central de Artigos para Laboratórios LTDA. CNPJ: 02.259.625/0001-06. Belo Horizonte/MG. Valor: R$ 8.521,60. Cirúrgica Diniz Comércio de Artigos de Laboratórios e Hospitalares LTDA. EPP. CNPJ: 13.738.015/0001-01. Belo Horizonte/MG. Valor: R$ 12,00. Distribuidora Paranhos Art. p/ Laboratório LTDA. CNPJ: 06.867.357/00014-58. Belo Horizonte/MG. Valor: R$ 15.353,55. Equipar Médico e Hospitalar LTDA. CNPJ: 25.725.813/0001-70. Juiz de Fora/MG. Valor: R$ 196,00. Med Center Comercial LTDA. CNPJ: 00.874.929/0001-40. Pouso Alegre/MG. Valor: R$ 1.748,60. Microllagos Microscopia Científica LTDA-EPP. CNPJ: 05.897.431/0001-16. Duque de Caxias/RJ. Valor: R$ 155,50. Dotações do orçamento vigente. Vigência: 31/12/2013. Itanhandu, 08/08/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:35FB0E93

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Dispensa nº 025/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços objetivando o treinamento da equipe técnica da prefeitura e das demais secretarias visando a elaboração do PPA, da LOA, e adequação da LDO. Empresa contratada: SF Auditoria e Consultoria LTDA-EPP. CNPJ: 05.544.303/0001-99. Boa Esperança/MG. Valor: R$ 2.000,00. Vigência: 21/08/2013. Dotação: 02.02.00.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00. Itanhandu, 19/07/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:50228813

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Dispensa nº 026/2013. Objeto: Aquisição de peças para reparos no ônibus escolar de placa HLF 8059. Empresa contratada: Ciac Caminhões LTDA. CNPJ: 02.043.183/0001-58. São José dos Campos/SP. Valor: R$ 4.891,05. Dotação: 02.10.00.12.361.0033.2061.3.3.90.30.00. Vigência: 24/09/2013. Itanhandu, 24/07/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:73AC84B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO DECRETO 029/2013

Decreto nº 029/2013

"Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, as frações dos imóveis que especifica".

O Prefeito Municipal de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, Senhor Roberto Emílio Lopes, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e considerando a necessidade de perfuração de poços artesianos neste município, para atendimento à comunidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de instalação de servidão administrativa as seguintes frações de terreno:

I - uma fração com 100,00 m² (cem metros quadrados), que se encontra na posse de João Evangelista Pereira e Margarida Jacinta Pereira, cuja área é a descrita no memorial descritivo com a seguinte descrição: Inicia-se no vértice 0001, situado, de coordenadas N 7.770.786,89m e E 447.780,17m; deste segue confrontando com João Evangelista Pereira, com azimute 90°00'00" e distância de 10,00m até o vértice 0002, de coordenadas E 447.790,17m e N 7.770.786,89m, situado; deste segue, com azimute 180°00'00" e distância de 10,00m até o vértice 0003, de coordenadas E 447.790,17m e N 7.770.776,89m, situado; deste segue, com azimute 270°00'00" e distância de 10,00m até o vértice 0004, de coordenadas E 447.780,17m e N 7.770.776,89m, situado; deste segue, com azimute 360°00'00" e distância de 10,00m até o vértice 0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II - uma fração com 100,00 m² (cem metros quadrados), que se encontra na posse de Vicente Evangelista Pereira e Geralda de Jesus Pereira, cuja área é a descrita no memorial descritivo com a seguinte descrição: Inicia-se no vértice 0001, situado, de coordenadas N 7.770.723,93m e E 446.652,38m; deste segue confrontando com Vicente Evangelista Pereira, com azimute 140°17'26" e distância de 10,00m até o vértice 0002, de coordenadas E 446.658,77m e N 7.770.716,23m, situado; deste segue, com azimute 230°17'26" e distância de 10,00m até o vértice 0003, de coordenadas E 446.651,08m e N 7.770.709,84m, situado; deste segue, com azimute 320°17'26" e distância de 10,00m até o vértice 0004, de coordenadas E 446.644,69m e N 7.770.717,54m, situado; deste segue, com azimute 50°17'26" e distância de 10,00m até o vértice 0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - A servidão administrativa que ora se institui, destinar-se-á à perfuração de poços tubular profundo.

Art. 3º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto será promovida amigável e gratuita.

Art. 4º - Fica declarada **urgência para fins de imissão imediata na posse.**

Art. 5º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração que providencie a expedição dos demais atos administrativos sequenciais necessários para a concretização da desapropriação, que se efetivará pela via amigável.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, aos 14 dias do mês de agosto de 2013.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:1929A5BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 066/2013- Pregão nº: 018/2013 – A Prefeitura torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para "Aquisição de Materiais Gráficos". Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145- Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs, Os envelopes deverão ser entregues no dia 02/09/2013 às 09:30 horas no local acima definido. – Lei Federal 10.520/2002 - Monique B. Martins Pinheiro.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:D2C76CB0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2013 do Processo Licitatório nº 058/2013- Pregão Presencial nº: 016/2013, para eventual aquisição de peças para veículos da frota municipal conforme quantitativos e condições descritas no edital. Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura (13/08/2013 a 13/08/2014). Beneficiários: Brasil Máquinas e Veículos Ltda - ME e Diesel Sete Peças Ltda. A íntegra da Ata de Registros pode ser solicitada por meio eletrônico:licitacao@jequitiba.mg.gov.br–Lei Federal 10.520/2002-
HELENICE JEBER MACHADO
(CPL)

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:13BF2863

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº. 38/2013

ATO DE DISPENSA Nº. 38/2013 **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE** e imobiliária **SENNA Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, CNPJ: 02.420.937/0001-41. Objeto:** Locação de imóvel situado à Rua Márcio Pessoa, nº199, Bairro Santa Bárbara, João Monlevade, destinada a acolher a família da Sra. Simone de Fátima Santos, conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Obras – Defesa Civil. **Valor Global:** R$6.118,80 (Seis mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 06.182.0079.2147 – 33.90.39.00 – Ficha: 531 – F.R. 1.00. **Fundamentação:** Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, 19 de agosto de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:92E6674A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 73/2013 – IBRAMA INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Objeto: Locação de software com implantação e operacionalização de sistema de informática na modalidade ASP (Application Service Provider) para gestão eletrôncia de ISSSQN via "WEB", através de disponibilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica com certificação digital Modelo Conceitual ABRASF, Declaração Eletrôncia de Serviços (DES) e Declaração Eletrônica de Serviços das Instituições Financeiras (DES_IF) – Modelo Conceitual ABRASF e o Modelo Conceitual da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e divulgado pela Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes de Finanças dos Municípios das Capitais – ABRASF e Manual de Integração ABRASF, decorrente do Pregão Presencial 35/2013. – Valor: R$ 213.600,00 – Dot.Orç.: 04.123.0030.2073 – 3.3.90.39.00 ficha 263 Fonte de Recurso: 1.00.00 – Prazo: 12 meses – Data: 16/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:31BA2B95

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º T.A PESSOA & PESSOA LTDA. Objeto: Locação de ônibus para transporte de alunos da Escola Municipal Efigênio Mota, excursões escolares das escolas Municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e em atendimento aos Programas CREAS, PROJOVEM e Programa de Assistência ao Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente do Pregão 22/2013 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 7.525,64 – Dot.Orç.: 27.812.0052.2116 ficha 421 – Fonte de Recurso 1.00.00 da Secretaria Municipal de Esportes. Data: 06/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6207BF5E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2013

BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais escolares e materiais para oficinas pedagógicas e sócio educativas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente do Pregão 28/2013 – Valor: R$ 76.703,60 – Prazo: 12 meses – Data: 13/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:60992773

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2013

COMERCIAL MELO E RODRIGUES LTDA - ME. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais escolares e materiais para oficinas pedagógicas e sócio educativas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria

Municipal de Assistência Social, decorrente do Pregão 28/2013 – Valor: R$ 120.620,60 – Prazo: 12 meses – Data: 13/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8FEEBF21

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2013

JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais escolares e materiais para oficinas pedagógicas e sócio educativas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente do Pregão 28/2013 – Valor: R$ 48.409,40 – Prazo: 12 meses – Data: 13/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:54670431

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2013

MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais escolares e materiais para oficinas pedagógicas e sócio educativas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente do Pregão 28/2013 – Valor: R$ 53.430,00 – Prazo: 12 meses – Data: 13/08/2013

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CFAFF6EB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2013

RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais escolares e materiais para oficinas pedagógicas e sócio educativas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente do Pregão 28/2013 – Valor: R$ 77.022,90 – Prazo: 12 meses – Data: 13/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DA524C3A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2013

TIGE TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais escolares e materiais para oficinas pedagógicas e sócio educativas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente do Pregão 28/2013 – Valor: R$ 49.330,00 – Prazo: 12 meses – Data: 13/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CBAF211A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO Nº 25/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a NOVA DATA de abertura da licitação **PREGÃO Nº 25/2013**, cujo objeto É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PARA O DIA **04/09/2013 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O EDITAL E RETIFICAÇÃO estarão à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 19 de Agosto de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D7508D4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DE LEILÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LEILÃO- LICITAÇÃO Nº04/2013

No quinto dia do mês de agosto de dois mil e treze, as quatorze horas, nas dependências do salão Nobre da Câmara Municipal, situado na Av. José Batista Franco, nº 001, reuniram-se a servidora desta casa designada para a função de leiloeira e a Comissão permanente de Licitação, para a realização de sessão pública de Leilão nº04/2013 autorizado pela Resolução nº08/2013 e demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas no Ato convocatório, para alienação de bem pertencente a Câmara Municipal de João Pinheiro.
O bem a ser leiloado esteve disponível par a vistoria dos interessados entre os dias 19/07/2013 a 05/08/2013, sendo ele.

01 Fiat Palio Marca/Modelo Wekeend Adventure Ano de fabricação 2008/2009 Renavam113869711 Valor avaliado R$24.750,00

Na hora previamente designada, a leiloeira declarou aberta a sessão.

Após 45 minutos de espera foi constatada a ausência de interessados, restando prejudicada a realização do leilão.

O processo será encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal para analise.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão redigindo-se apresente ata que será assinada pela leiloeira e pela Comissão Permanente de Licitação.

João Pinheiro. 05 de agosto de 2013.

Servidora nomeada como leiloeira

Natalia Moreira do Vale

Comissão permanente de licitação

CLEONICE GONÇALVES DIAS
Presidente

Membros

SANDRA LUCIA DA SILVEIRA

GUILHERME HENRIQUE MARTINS DE ABREU

ROSANA GONÇALVES DIAS

MÁRCIA APARECIDA MARTINS SATY

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:01D132DB

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DESIGNAÇÃO DE NOVA SESSÃO PÚBLICA LEILÃO DE VEICULO

Ref: Designação de nova sessão pública para alienação do objeto da licitação 04/2013

Tendo em vista a realização de nova avaliação do bem a ser leiloado, feita por Oficial de Justiça desta Comarca, determino a realização de nova sessão publica, que se dará às **14:00 hs do dia 22 de agosto de 2013, no Salão Nobre da Câmara Municipal de João Pinheiro – MG.**

O lance inicial será de **R$20.000,00 (vinte mil reais)** conforme a avaliação realizada.

As informações sobre a nova sessão pública serão divulgadas através dos meios de comunicação locais.

João Pinheiro, 15 de Agosto de 2013.

CLEONICE GONÇALVES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:ED1943A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 195/2013 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 195/2013
Contratado: Caixa Econômica Federal
Objeto: Contratação de instituição financeira bancária para prestação de serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, efetivos, inativos, comissionados, agentes políticos e estagiários, inclusive aqueles que vierem a ser admitidos futuramente e efetuar os depósitos ou transferências bancárias para a conta indicada para cada servidor constante da folha de pagamento, da prefeitura municipal de João Pinheiro.
Fundamentação: Pregão 083/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 950.000,00
Vigência: Até 24 de Julho de 2018

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:361AAAFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 90/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA tona pública ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão 90/2013, Processo Licitatório 776/2013 visando a aquisição de materiais de construção, elétricos, de pintura, aço e madeiras para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata. Licitantes vencedores: Amorim e Amorim Tintas Ltda ME, D.B. do Brasil Ltda, Lagoa em Cores e Tintas Ltda, Modelo Materiais para Construção Ltda e Tarumã Elétrica Ltda. Lagoa da Prata, 08 de agosto de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:65344AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 103/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 103/2013.** OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de oxigênio e ar comprimido medicinal a serem utilizados no Pronto Atendimento Médico. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 30/08/2013 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 19/08/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:3B01AC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 107/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 107/2013.** OBJETO: Aquisição de camisetas de malha, campo fenestrado e campo cirúrgico, para atender as necessidades do Pronto Atendimento Médico. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 03/09/2013 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 19/08/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:6995E497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 110/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 110/2013.** OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos e de acessibilidade a serem utilizados pelos alunos dos ensinos fundamental e infantil. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 04/09/2013 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 19/08/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:3CF9CD32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC.068/2011-CONVITE 010/2011

Proc.068/2011-Convite 010/2011-Assessoria Jurídica na Licitação-2º Aditivo ao CTR 094/2011-Prorroga vigência 31/08/2013 a 31/08/2014-Inc. II, art. 57, Lei 8.666/93

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:727D92FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2013 – PRC Nº. 062/2013. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a locação de imóvel, situado na Rua Norberto Berno, nº 98, Centro, Município de Laranjal, para funcionamento de uma Creche Municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme justificativa e requisição em anexo, contratando o Sr. Carlos Gonçalves dos Santos, com o valor mensal de R$2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais), por um período de 12 (doze) meses. Prefeitura Municipal de Laranjal- MG, aos 13 de agosto de 2013.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:2C1367DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 256 DE 16 DE AGOSTO DE 2013

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Designar os servidores MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILLAS, Secretária Municipal de Assistência Social, EDÉSIO GOUVEIA ANDRIES, Secretário Municipal de Fazenda e CELSO LUIZ LACERDA PIMENTEL, superintendente de tributos e finanças, ordenadores de despesas no âmbito da Secretaria de Assistência Social, os quais ficam responsáveis, em conjunto de no mínimo 2 (dois), por emitir e assinar cheques, endossar, requerer talonários, receber e dar quitação, efetuar movimentação financeira por meio eletrônico do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.129.356/0001-95, instituído pela Lei Municipal 2681, de 13 de dezembro de 1994, sendo-lhes outorgados poderes.
.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revoga-se a portaria 214, de 1º de julho de 2013.

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de agosto de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Gloria Matos Rocha
Código Identificador:FE36E060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CREDENCIAMENTO Nº 002/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013

Inexigibilidade nº 005/2013. Credenciamento nº 002/2013. Objeto: O presente chamamento público tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar contrato de prestação de serviços com o MUNICIPIO DE MESQUITA, objetivando a prestação de serviços médicos dos exames especificados a seguir, que serão divididos em cinco grupos, aos preços da TABELA SUS, para atender o Município de Mesquita/MG.
a) GRUPO 1 – Tomografia, Angiotomografia, Urotomografia;
b) GRUPO 2 – Ressonância Magnética, Angioressonância, Espectroscopia por RM;
c) GRUPO 3 – Medicina Nuclear In Vivo;
d) GRUPO 4 – Radiologia Intervencionista, Radiologia Mamografia;
e) GRUPO 5 – Diagnóstico em Cateterismo Cardíaco.
Protocolo dos envelopes e abertura: até dia 30/08/2013 às 13h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3251-1355 ou email licitacao@mesquita.mg.gov.br, ou poderá ser retirado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita, MG, 19 de agosto de 2013.

LAÍS ALVARENGA CARVALHO DE MELO
Pregoeira

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:3A41E18A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CREDENCIAMENTO Nº 003/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013

Inexigibilidade nº 006/2013. Credenciamento nº 003/2013. Objeto: O presente chamamento público tem por objeto o credenciamento de interessados em contratar com o Municipio de Mesquita, objetivando a prestação de serviços dos exames para procedimentos com finalidade diagnóstica em otorrinoralingologia/fonoaudiologia, aos preços da Tabela SUS, para atender o Município de Mesquita/MG. Protocolo dos envelopes e abertura: até dia 30/08/2013 às 14h30min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3251-1355 ou email licitacao@mesquita.mg.gov.br, ou poderá ser retirado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita, MG, 19 de agosto de 2013.

LAÍS ALVARENGA CARVALHO DE MELO
Pregoeira

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:40BD7B60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2013
PRC 410/2013

TERMO DE REVOGAÇÃO Processo – **Tomada de preços 008/2013** PRC 410/2013. Objeto: Proteção das fundações e pegões da ponte da Rua Joaquim Peregrino. Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que a empresa vencedora do certame teve sua proposta comercial declarada superfaturada, restando desclassificada. Considerando que o fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 o procedimento em comento por razões de interesse público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado determinando a abertura de um novo processo licitatório dando conhecimento aos interessados.

Pará de Minas, 19 de Agosto de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:67271A21

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2013
PRC 415/2013

TERMO DE REVOGAÇÃO Processo – **Tomada de preços 009/2013** PRC 415/2013. Objeto: Obras de Proteção para a Ponte da Rua Sete Lagoas. Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que a empresa vencedora do certame teve sua proposta comercial declarada superfaturada, restando desclassificada. Considerando que o fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 o procedimento em

comento por razões de interesse público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado determinando a abertura de um novo processo licitatório dando conhecimento aos interessados.

Pará de Minas, 19 de Agosto de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:11B49E5F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 010/2013
PRC 502/2013

TERMO DE REVOGAÇÃO Processo – **Tomada de preços 010/2013** PRC 502/2013. Objeto: Reforma da Ponte da Rua Antônio Carlos. Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que a empresa vencedora do certame teve sua proposta comercial declarada superfaturada, restando desclassificada. Considerando que o fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 o procedimento em comento por razões de interesse público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado determinando a abertura de um novo processo licitatório dando conhecimento aos interessados.

Pará de Minas, 19 de Agosto de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:15271C46

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 011/2013
PRC 409/2013

TERMO DE REVOGAÇÃO Processo – **Tomada de preços 011/2013** PRC 409/2013. Objeto: Proteção das fundações e pegões da Ponte da rua Raimundo Menezes. Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que a empresa vencedora do certame teve sua proposta comercial declarada superfaturada, restando desclassificada. Considerando que o fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 o procedimento em comento por razões de interesse público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado determinando a abertura de um novo processo licitatório dando conhecimento aos interessados.

Pará de Minas, 19 de Agosto de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:A02F932C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES TORNA PÚBLICO O SEGUINTE INSTRUMENTO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 115/2013 - Pregão Presencial nº 78/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de veículo semi-novo, com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 30.08.2013.
O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:0947DAFF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2013 - PROCESSO Nº 116/2013 - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2013 - PROCESSO 116/2013

Pelo presente Termo, RATIFICO a dispensa de Licitação nº 27/2013, Processo nº 116/2013, fundamento jurídico inciso V, do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo-se em vista a realização dos Pregões Presenciais nº 52 e 56/2013, que resultaram desertos por não existir proponentes interessados, cujo objeto foi a aquisição de um veículo motocicleta, 125 cc, partida elétrica, 0km destinado a Secretaria Municipal de Adminstração e Recursos Humanos, empresa a fornecer este veículo: **By Moto Lavras Veículos e Peças Ltda CNPJ:** 20.407.748/0001-10, situada na **Av. Comandante Soares Júnior, nº 587 – Lavras – MG - CEP:** 37.200-000, valor do veículo R$ 6.000,00. Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de agosto de 2013. Ratificação de Licitação publicada na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C55DBBA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

GABINETE
PORTARIA

PORTARIA Nº 284/2013

"Exonera Cargo em Comissão"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o Sr. PHILIPPE MARTINS RUBACK, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2013

NILO SERGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz da Costa Bifano
Código Identificador:00910BB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 042 PP032

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013
Homologo o Processo Licitatório autorizando a ***Aquisição de materiais pneumáticos para atender a frota municipal de Pirapora-MG***, pelas empresas **Arrozeiras Santa Lucia Ltda** no **valor total R$ 23. 381,00(vinte e três mil trezentos e oitenta e um reais) e**

Comercio de Pneus Valetão Ltda no valor total de R$ 13.886,24 (treze mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) - Pirapora, 20 de agosto de 2013 -

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:B89C42F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 044 PP034

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2013
PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034/2013
Homologo o Processo Licitatório autorizando a ***Aquisição de gêneros alimentícios para atender o município de Pirapora-MG***, pela empresa **Irmãos Gontijo Ltda no valor total de R$ 10.154,00** (dez mil cento e cinqüenta e quatro reais) - Pirapora, 20 de agosto de 2013

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:C5124366

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 039 PP029

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2013
PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013
Homologo o Processo Licitatório autorizando a ***Aquisição de material medico hospitalar e medicamento para atender a secretaria municipal de saúde*, pelas empresas Cirurgica João Prod. Médicos no valor total de R$ 4.571,30 (quatro mil quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos), Cirurgica Diniz Com. Artigos de Lab. E Hospitalares Ltda no valor total de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) – Confarminas Com. de Prod. Farmaq Ltda no valor total de R$ 4.786,48 (quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) - Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda no valor total de R$ 13.542,80 (treze mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) - Equipar Medico e Hospitalar Ltda no valor total de R$ 23.496,46 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos) – Minasfarma Norte Distribuidora e Com. Ltda ME no valor total de R$ 1.856,50 (um mil oitocentos e cinqüenta r seis reais e cinqüenta centavos) - PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda no valor total de R$4.531,20 (quatro mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos) – Saúde e Vida Médico Hospitalar Ltda ME no valor total de R$13.858,34 (treze mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e trinta e quatro centavos) – Unilab Com. de Produtos Cirúrgicos Ltda no valor total de R$51.116,00 (cinqüenta e um mil cento e dezesseis reais)** Pirapora, 20 de agosto de 2013

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:059C10D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 126/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o processo licitatório nº 177/13, na modalidade Pregão nº. 126/13, tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM RECURSOS DO PDDE.** Com Data de abertura prevista para o dia 02 de Setembro de 2013, às 15:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações para retirar o **Edital,** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.
Poço Fundo, 19 de agosto de 2013.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:3976CBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 127/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o processo licitatório nº 178/13, na modalidade Pregão nº. 127/13, tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2.013, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** Com Data de abertura prevista para o dia 03 de Setembro de 2013, às 13:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações para retirar o **Edital,** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.
Poço Fundo, 19 de agosto de 2013.

ENILTON GUIMARÃES -
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:32C208CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 196/2013

Processo Licitatório nº 166/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 058/2013. Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel S – 10), para manutenção dos veículos placa OPV-9931, ano 2013 e placa OQE-1527, ano 2013, a serviço da Atenção Especializada da Saúde e veículo placa NXX-1370, ano 2012, a serviço das Escolas Municipais. Contratante: Município de Prata – Contratada: Posto Pratão Ltda. Valor unitário de R$2,450 (dois reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R$39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). Vigência: 19/08/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 19/08/2013

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:7AE07264

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO-PREGÃO-028-2013

Pregão Presencial nº. 028/2013. Extrato da ata de julgamento proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da Pregoeira, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 028/2012, tendo por

objeto a aquisição de equipamentos de informática, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às licitantes Copress Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.273.134/0001-86, referente aos itens 03 – R$270,00 e 05 – R$265,00; Inforplay Informática Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.352.232/0001-60, referente aos itens 01 – R$1.220,00; 02 – R$355,00 e 04 – R$1.730,00 e Papelaria Souza Almeida Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 08.049.238/0001-13, referente ao item 06-R$920,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 12h e 14h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 19 de agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 028/2013. Homologação. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das licitantes vencedoras, Copress Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.273.134/0001-86, referente aos itens 03 – R$270,00 e 05 – R$265,00; Inforplay Informática Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.352.232/0001-60, referente aos itens 01 – R$1.220,00; 02 – R$355,00 e 04 – R$1.730,00 e Papelaria Souza Almeida Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 08.049.238/0001-13, referente ao item 06-R$920,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 12h e 14h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 19 de agosto de 2013.

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:B09F35CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO RESULTADO CREDENCIAMENTO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA- MG TORNA PÚBLICO REPUBLICAÇÃO RESULTADO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE REFERENTE AO PAL 028/2013 CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2013. CREDENCIADOS:
CLÍNICA MÉDICA FREIRE VIEIRA LTDA – ATENDIMENTO CONSULTA MÉDICA ESPECIALIDADE PEDIATRIA VALOR POR CONSULTA R$ 35,00(trinta e cinco reais).
BRUNA PESSOA FRANCO para PLANTÃO MÉDICO E HOSPITALAR DE FORMA PRESENCIAL JUNTO AS INSTALAÇÕES HOSPITALARES DA CONTRATADA valor por plantão R$ 960,00(novecentos e sessenta reais).
FREDERICO LOPES SILVA ME para PLANTÃO MÉDICO E HOSPITALAR DE FORMA PRESENCIAL JUNTO AS INSTALAÇÕES HOSPITALARES DA CONTRATADA valor por plantão R$ 960,00(novecentos e sessenta reais), ATENDIMENTO PSF 40 HORAS SEMANAIS valor mensal R$ 10.180,00(dez mil, cento e oitenta reais), PLANTÃO MÉDICO CIRURGIÃO NA FORMA PRESENCIAL JUNTO AS INSTALAÇÕES DA CONTRATADA valor R$ 1.080,00(um mil e oitenta reais) por plantão, DIREÇÃO CLINICA DO HOSPITAL, SENDO RESPONSÁVEL PELAS TRANSFERENCIAS, CLINICA MÉDICA, INTERNAÇÃO, AUXÍLIO EM CIRURGIAS valor mensal R$ 26.954,00(vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).
THIAGO RIBEIRO MOREIRA para PLANTÃO MÉDICO E HOSPITALAR DE FORMA PRESENCIAL JUNTO AS INSTALAÇÕES HOSPITALARES DA CONTRATADA – valor por plantão R$ 960,00(novecentos e sessenta reais).
PAULO MAURÍCIO BUSO GOMES para ATENDIMENTO CONSULTA MÉDICA ESPECIALIDADE UROLOGIA valor R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) por dia de atendimento. OBS: OS DADOS ACIMA SÃO MERAMENTE DE CREDENCIAMENTO, NÃO OBRIGANDO A CONTRATAÇÃO.RIO PARANAIBA-MG, 30 DE ABRIL DE 2013.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:4416401A

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA- MG TORNA PÚBLICO REPUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO -CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE REFERENTE AO PAL 028/2013 CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2013. VIGÊNCIA 30.04.2013 Á 31.12.2013. CONTRATADOS: CLÍNICA MÉDICA FREIRE VIEIRA LTDA VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 35.000,00(TRINTA E CINCO MIL REAIS), PAULO MAURÍCIO BUSO GOMES valor global estimado R$ 90.000,00(noventa mil reais), THIAGO RIBEIRO MOREIRA valor global estimado R$ 96.000,00(noventa e seis mil reais), BRUNA PESSOA FRANCO valor global estimado R$ 96.000,00(noventa e seis mil reais), FREDERICO LOPES SILVA valor global estimado R$ 732.328,00(setecentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais).RIO PARANAIBA-MG, 30 DE ABRIL DE 2013.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:702764EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2013 LEILÃO Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a cancelamento do Leilão nº 002/2013, Processo Licitatório nº 077/2013, que se realizaria no dia 02/09/2013 às 13:00 horas, para alienação de bens imóveis (terrenos). Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:3642D304

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 006/2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Sérgio Fernandes Volpato
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 19/08/2013
Data da Homologação – 19/08/2013
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
José Sérgio Fernandes Volpato - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:8FABA98F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 093/2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Tiago da Silva Medina
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador.
Data da Rescisão – 19/08/2013
Data da Homologação – 19/08/2013
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Tiago da Silva Medina - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:E873E367

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2013

Cargo: Nutricionista
01º - Karine Paro Guimarães
02º - Laura Xavier Castilho - **Desclassificada**

Rodeiro, 19 de agosto de 2013.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:3E4EDF61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
LEI Nº 825 - DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BARRA DE CARAÍBAS E TAMBÉM A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VEREDA.

LEI Nº 825, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Declara Utilidade Pública a Associação Dos Moradores de Barra de Caraíbas e também a Associação dos Moradores de Vereda.

O Povo do Município de Rubelita, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam declaradas de Utilidade Pública, a Associação dos Moradores de Barra de Caraíbas, situada na Mg-342 (Salinas-Rubelita), km 12, Comunidade Barra de Caraíbas, nesta cidade de Rubelita/MG, inscrita no CNPJ sob nº 06.975.785/0001-02; e a Associação dos Moradores de Vereda, com sede no Grupo Escolar Moises Ladeia, Fazenda Vereda, nesta cidade de Rubelita/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.715.323/0001-61.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 19 de agosto de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:1F4ACDED

GABINETE
LEI Nº 826 - DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE VIAGEM DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO QUANDO EM MISSÃO OFICIAL A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE RUBELITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 826, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE VIAGEM DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO QUANDO EM MISSÃO OFICIAL A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE RUBELITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O povo do Município de Rubelita-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Prefeito e o Vice-Prefeito do poder executivo do Município de Rubelita, que no interesse da administração, afastarem do município, farão jus a diárias de viagens para cobertura de suas despesas com alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: As diárias do prefeito e do vice-prefeito serão fixadas diretamente por esta lei e as diárias dos demais agentes políticos serão fixadas por ato do chefe do poder executivo municipal.

Art. 2º - As diárias de que trata esta lei destinam-se a cobrir os gastos extraordinários com alimentação e hospedagem e serão concedidas por dia de afastamento do Município, nos limites das importâncias fixadas no Anexo I desta Lei.

§1° - Os valores fixados no anexo I serão revisados anualmente no mês de fevereiro, por decreto, com base no índice oficial do IPCA/IBGE.

§2° - Poderá ser concedida diária completa ou parcial.
I . A diária completa será concedida para cobrir despesas com alimentação e hospedagem.

II . A diária parcial será concedida para cobrir despesas com alimentação quando o afastamento não exigir pernoite.

Art. 3º - As despesas com locomoção não poderão ser acobertadas como se fossem diárias, devendo ser ressarcidas mediante a apresentação do bilhete de passagem, comprovante de embarque, cupom ou nota fiscal de abastecimento do veículo oficial.

Parágrafo único: A indenização das despesas com locomoção poderá ser feita através de adiantamento de viagem ou ressarcimento após a sua realização.

Art. 4º - A concessão e o pagamento das diárias deverão ser realizados antecipadamente, mediante conhecimento do número de dias de permanência fora do município necessária aquela missão ou serviço.

Parágrafo único: O ato de concessão previsto neste artigo deverá conter o nome do beneficiário, a natureza do serviço ou missão que justifique o afastamento, a duração da viagem e o valor total a ser paga como diárias completas ou parciais.

Art. 5º - Se for prorrogado o período da viagem, o beneficiário terá direito ao complemento das diárias, devendo para tanto apresentar no relatório de viagem a justificativa para a prorrogação da permanência.

Art. 6º - Se o serviço ou missão por qualquer motivo não for realizado ou comprovado mediante relatório de viagem, o valor deverá ser devolvido no prazo de 6 (seis) dias após a data prevista para a realização do evento ou descontado da remuneração do agente político referente ao mês em que deveria realizar a devolução.

Art. 7º - Concedida a diária, a prestação de contas se constituirá de um relatório de viagem, demonstrando os objetivos, a duração, a natureza dos gastos realizados e o destino da viagem, conforme anexo II desta lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à primeiro de Janeiro de 2013.

Art. 9º - Revogando-se as disposições em contrário, em especial a lei nº 791/2010.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 19 de Agosto de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:917DD7F0

GABINETE
LEI Nº 827 - INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA FINS DE AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO, LOCAÇÃO E USO PELO MUNICÍPIO DE RUBELITA – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 827, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para fins de aquisição, alienação, locação e uso pelo Município de Rubelita – MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Rubelita, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Rubelita – MG, que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor de bens móveis e imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único - Para cumprir os objetivos fixados no *caput* deste artigo, a Comissão Permanente de Avaliação levará em consideração os seguintes critérios, dentre outros estabelecidos em Lei:

I - o preço praticado pelo mercado, mediante pesquisas em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos ou mediante método comparativo direto de dados de mercado;
II - as normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA;
III - a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;
IV - a finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local;
V – os Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Federal Nº 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e divulgados mensalmente pelo SINDUSCON – MG (Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais).

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação será composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, todos servidores municipais, com formação e/ou qualificação técnica e/ou experiência profissional compatíveis com as atribuições fixadas nesta Lei.

§ 1º - Os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Avaliação serão nomeados por ato próprio do Chefe do Executivo para um mandato de 01 (um) ano, renovável por iguais períodos.
§ 2º - O exercício da função de membro da Comissão Permanente de Avaliação não será remunerado e constituirá serviço público relevante.
§ 3º - Os membros da Comissão Permanente de Avaliação elegerão dentre os seus integrantes um Presidente e um Secretário.
§ 4º - Ausente ou impedido o membro Presidente, o mesmo será, automática e temporariamente, substituído na Presidência dos trabalhos da Comissão pelo Secretário, assumindo o terceiro membro efetivo a Secretaria.
§ 5º - Ausente ou impedido um dos membros titulares, o mesmo será, automática e temporariamente, substituído por um dos membros suplentes.
§ 6º - Os membros da Comissão Permanente de Avaliação responderão solidariamente por todos os atos praticados, salvo se posição divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação:

I - avaliar os bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;
II - avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;
III - avaliar as áreas urbanas remanescentes e inaproveitáveis para edificação ou outra destinação de interesse coletivo, resultantes de obra pública ou de modificação de alinhamento;
IV – apurar o valor locatício de mercado, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público;
V - avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social;
VI - elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.
§ 1º - Não compete a Comissão Permanente de Avaliação a elaboração da Planta Genérica de Valores.
§ 2º - A avaliação deverá ser formalizada através de laudo fundamentado e pormenorizado, a ser subscrito pelos três membros integrantes da Comissão, o qual deverá ser expressamente aprovado pelo Prefeito Municipal.
§ 3º - Na hipótese de ocorrer divergência entre os membros da Comissão, deverão ser apresentados laudos em separado, cabendo ao Prefeito Municipal, por decisão fundamentada, opinar pelo acolhimento do laudo que melhor atenda ao interesse público.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Avaliação deverá, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco dias) contados da data da nomeação de seus membros, elaborar regulamento próprio para orientar suas atividades, bem como definir metodologia única a ser adotada para a avaliação de imóveis.

§ 1º - Na definição da metodologia única a ser adotada para avaliação de imóveis para fins de aluguel, a Comissão Permanente de Avaliação levará em consideração os critérios da Localização e do Estado de Conservação do imóvel, estabelecendo-se: o percentual de 0,8% (zero vírgula oito por cento) para o imóvel considerado excelente; o percentual de 0,7% (zero vírgula sete por cento) para o imóvel considerado bom; o percentual de 0,6% (zero vírgula seis por cento) para o imóvel considerado regular e o percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) para o imóvel considerado ruim.
§ 2º - O valor do imóvel avaliado para fins de aluguel levará em consideração a área construída do imóvel multiplicada sobre o custo unitário básico de construção (CUB/M2), sendo que este resultado será ainda multiplicado pelo percentual respectivo relativo à localização e estado de conservação do imóvel.

Art. 5º - Em caso de interesse ou necessidade pública o Chefe do Executivo poderá, por ato próprio, criar uma comissão especial de avaliação de imóvel para atender situações específicas, a qual deverá obedecer aos critérios previstos na presente Lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubelita (MG), 19 de Agosto de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:941AE053

GABINETE
LEI Nº 828 - INSTITUI A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E

ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE E DEMAIS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG.

LEI Nº 828, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Institui a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico destinado à execução dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede e demais localidades do Município de Rubelita/MG.

O Povo do Município de Rubelita, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta Lei institui a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do Anexo Único, destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para execução dos serviços públicos municipais urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no povoado de Amparo do Sítio, Lagoa de Baixo e na sede do Município de Rubelita/MG, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007, Lei Estadual nº 11.720/1994 e Lei Municipal nº 740/2008 .

Art. 2º- Fica o Plano Municipal de Saneamento Básico, instituído pela Lei nº 740 de 14 de março de 2.008, revisado e alterado nos termos do Anexo Único.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 19 de agosto de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:15C92B4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 090/13.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/13. Menor preço unitário. Objeto: aquisição de caçambas para entulho. Data do recebimento das propostas e documentos: 30/08/13 às 14:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro.O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 19/08/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:E7595DD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOVA DATA PARA O PREGÃO PRESENCIAL N° 088/13.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/13. Menor preço por quilômetro rodado por rota. Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes de cursos universitários e técnicos. Nova data do recebimento das propostas e documentos: 30/08/13 às 15:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 19/08/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:0BA0EF9A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 049/13.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62 , Lei nº 1403/06 e Lei 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar licença sem vencimento, para o servidor ROBSON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, por um período de 03(Três) anos, com início em 07 de agosto de 2013 e término em 06 de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 07 de agosto de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:07FB26BF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 050/13.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Arts. 59 a 62 , Lei nº 1403/06 e Lei 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar retorno de licença sem vencimento, para a servidora SHEYLA CRISTINA FERREIRA PERON, a partir do dia 19 de agosto de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 15 de agosto de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:FD4F050C

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2490/13.

DECRETO N.º 2490/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de **COORDENADOR DE SERVIÇOS I**, o Sr. AMAURY RODRIGUES DUTRA, com atribuições junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 12 de agosto de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:9E935AC6

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2495/13.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, DANIELA APARECIDA BORGES, ocupante do cargo de Agente de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 1309/2005;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 16 de agosto de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:640018CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 174/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2013

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA COBERTURA DOS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 05 DE AGOSTO DE 2013.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:4D69D2F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
RESOLUÇÃO Nº 003/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe a aprovação das contas do Município de Santa Margarida - Exercício de 2004 e da outras providencias

A **CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA**, por seus representantes legais, com fundamento no inciso VII, do art. 163 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Gestão do Prefeito de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, **Sr. Manoel Pereira Lima,** relativas ao exercício Financeiro de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Câmara de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, 06 de agosto de 2013.

MESSIAS JOSE DOS REIS
Presidente

Publicado por:
Daniele Carvalho Campos
Código Identificador:120C04F8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
RESOLUÇÃO Nº 004/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe a aprovação das contas do Município de Santa Margarida - Exercício de 2011 e da outras providencias

A **CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA**, por seus representantes legais, com fundamento no inciso VII, do art. 163 do Regimento Interno e com base no parecer prévio emitido nos autos do processo nº 679279, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Gestão do Prefeito de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, **Sr. Geraldo Schiavo,** relativas ao exercício Financeiro de 2002, de conformidade com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Câmara de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, 06 de agosto de 2013.

MESSIAS JOSE DOS REIS
Presidente

Publicado por:
Daniele Carvalho Campos
Código Identificador:D2AB3A47

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
RESOLUÇÃO Nº 005/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe a aprovação das contas do Município de Santa Margarida - Exercício de 2003 e da outras providencias

A **CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA**, por seus representantes legais, com fundamento no inciso VII, do art. 163 do Regimento Interno e com base no parecer prévio emitido nos autos do processo nº 686034, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Gestão do Prefeito de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, **Sr. Manoel Pereira Lima,** relativas ao exercício Financeiro de 2003, de conformidade com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Câmara de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, 06 de agosto de 2013.

MESSIAS JOSE DOS REIS
Presidente

Publicado por:
Daniele Carvalho Campos
Código Identificador:1C6394E6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
RESOLUÇÃO Nº 006/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe a aprovação das contas do Município de Santa Margarida - Exercício de 2007 e da outras providencias

A **CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA**, por seus representantes legais, com fundamento no inciso VII, do art. 163 do Regimento Interno e com base no parecer prévio emitido nos autos do processo nº 857647, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Gestão do Prefeito de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, **Sr. Geraldo Schiavo,** relativas ao exercício Financeiro de 2007, de conformidade com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Câmara de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, 06 de agosto de 2013.

MESSIAS JOSE DOS REIS
Presidente

Publicado por:
Daniele Carvalho Campos
Código Identificador:67767E9B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, por sua CPL torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93, Processo 0163/2013 Pregão 084/2013, para contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de um caminhão tanque, toco, ano 1985 ou superior para a Secretaria de Obras. Seção: 30/08/2013 as 08hs10min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:43118CBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 046/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 020/2013 - GESTÃO AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. AMADEU ANTÔNIO RIBEIRO, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO AMBIENTAL. ABERTURA DIA 02/09/2013 ÁS 09:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SITUADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, 33, CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES NO TELEFONE 031-3726-1235, E EMAIL licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:316FC5A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 055-2013

A PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna publico a RETIFICAÇÃO do Proc. Licitatório n° 080/2013, Pregão Presencial N° 055/2013. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO EM MÁQUINAS PESADAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**. Passa a ter os seguintes dizeres: Pregão Presencial / Registro de Preços N° 055/2013 Nova data doCredenciamento 30/08/2013 as 09h00min Abertura das propostas 09h:15min, Maiores informações poderão ser obtidas: pmsaojoaodaponte@gmail.com. ou no SL da CPL DA PREF. DE SÃO JOÃO DA PONTE Praça Olimpio Campos, 128, Centro. 038-3234-1634.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:50A56AED

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058-2013

A PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna publico a realização do Proc. Licitatório n° 084/2013, Pregão Presencial N° 058/2013. Objeto:**Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA): veículo rodoviário da categoria M3 (ônibus), com comprimento total máximo de 7.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 2.000kg, construído com características específicas para o transporte de estudantes e dotado de elementos que o torna acessível aos estudantes com deficiência ou restrição de mobilidade**. Credenciamento 02/09/2013 as 09h00min Abertura das propostas 09h:15min, Maiores informações poderão ser obtidas: pmsaojoaodaponte@gmail.com. ou no SL da CPL DA PREF. DE SÃO JOÃO DA PONTE Praça Olimpio Campos, 128, Centro. 038-3234-1634.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:ECF0C30D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0192/2013 – Concorrência Pública Nº 0002/2013 – REPUBLICAÇÃO – Somente para os boxes nº 33 e nº 37- Objeto: Concessão para exploração comercial de pontos comerciais - BOXES, situados no Mercado Municipal de propriedade do Município de São Lourenço, em regime de Permissão de Uso Oneroso de Bem Público Municipal. Visita Técnica: Credenciamento até as 12h45min dos dias 23, 24 e 25/09/2013 e saída para a visita as 13h00min do mesmo dia. Recebimento dos envelopes dia 07/10/2013 às 13h. Abertura dos envelopes de documentação dia 07/10/2013 às 14h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – São Lourenço, 19 de agosto de 2013. Solicitar o edital através do email:

saudecompras@saolourenco.mg.gov.br, informando os dados da empresa (CNPJ e Telefone).

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:0CCC8258

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 092/2013

Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº: 092/2013, Processo: 01370/2013. Objeto: registro de preços, para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de hospedagem, destinados a manutenção das atividades do Departamento de Cultura e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, pelo período de 12 meses. Vigência: 15 de agosto de 2013 à 14 de agosto de 2014. Contratado: **MUSCHIONI ADMINIST. PARTICIP. E SERV. LTDA.** Valor Total: 41.566,00 (quarenta e um mil e quinhentos e sessenta e seis reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:1DDA09A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo de Pregão Nº. 049/2013. Objeto: Contratação de aquisição de consultório odontológico (equipamentos odontológicos) e aparelho microscópio. Contratado: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ/MF 08.380.296/0001-25, com sede na Rua Caconde, 968, Bairro Renascença, Belo Horizonte, Minas Gerais. Valor Global: R$ 34.060,00 (trinta e quatro mil e sessenta reais). Sem Peixe, 19 de agosto de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8BC57596

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 049/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 049/2013. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: contratação de aquisição de consultório odontológico (equipamentos odontológicos) e aparelho microscópio. Empresa credenciada: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ/MF 08.380.296/0001-25; O Objeto foi adjudicado em favor do seguinte empresa: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ/MF 08.380.296/0001-25, no valor total de R$ 34.060,00 (trinta e quatro mil e sessenta reais). Sem Peixe, 19 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 049/2013. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte empresa: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ/MF 08.380.296/0001-25, no valor total de R$ 34.060,00 (trinta e quatro mil e sessenta reais). Sem Peixe, 19 de agosto de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B8E77432

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Nº Processo: 002/2013 – EDITAL 001/2013 **Objeto**: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis (álcool, gasolina e óleo diesel comum e diesel S50 ou equivalente) para atendimento a veículos e máquinas de todos os setores da Prefeitura Municipal de Serro, durante o ano de 2013. **Empresa contratada**: Gildomar Lessa Nunes CNPJ: 26.399.360/0001-00 **Nº do Contrato:** 011/2013 **Valor do Contrato:** R$ 63.520,00 **Vigência:** 17/01/2013 a 31/12/2013 **Empresa contratada**: Posto Carga Pesada Ltda CNPJ: 18·552·505/0001-24 **Nº do Contrato:** 012/2013 **Valor do Contrato:** R$ 396.144,00 **Vigência:** 17/01/2013 a 31/12/2013.
Nº Processo: 006/2013 **Nº Edital**: 0002/2013 **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE AO ATERRO SANITÁRIO DO LIXO RESIDENCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRO-MG. Processo revogado por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, conforme art 49 da lei 8.666/1993.

Nº Processo: 007/2013 **Nº Edital**: 003/2013 **Objeto**: contratação de empresa para fornecimento de 700 (setecentos) botijões de gás de 13 kg cada, de 1ª qualidade, sem vasilhame, para atendimento a todos os setores desta Prefeitura, durante o ano de 2013. Processo revogado por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, conforme art 49 da lei 8.666/1993.

Nº Processo: 015/2013 **Nº Edital**: 004/2013 **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 05 KITS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRO. **Empresa contratada**: Infodatas Comércio de Produtos Eletroeletrônicos e Serviços LTDA CNPJ: 68.514.900/0001-90 **Nº do Contrato:** 018/2013 **Valor do Contrato:** R$ 45.950,00 **Vigência:** 22/01/2013 a 31/12/2013.

Nº Processo: 023/2013 Nº Edital: 005/2013 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(s) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS MENSAL DE ACESSO A INTERNET, COM CONEXÃO VIA RÁDIO OU REDE CABEADA PROVEDOR/USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES ADMINISTRATIVOS DESTA PREFEITURA DURANTE O ANO DE 2013.Empresa contratada: Faxt Telecomunicações LTDA CNPJ: 06.537.806/0001-08 Nº do Contrato: 019/2013 Valor do Contrato: R$ 6.468,00 Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013 Empresa contratada: JK Telecomunicações Ltda CNPJ: 04.653.491/0001-20 Nº do Contrato: 020/2013 Valor do Contrato: R$ 10.439,00 Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:B130F632

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos os interessados, nos termos da Lei Federal nº.

8666/93, para, caso queiram, apresentar contrarrazões ao recurso administrativo interposto tempestivamente pelo representante da empresa POLITEC ENGENHARIA LTDA., no prazo de 05 (cinco) dias úteis relativo ao **Processo de Licitação nº 31/2013 - Tomada de Preço nº 02/2013**, **TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA INTEGRAL.**

Silveirânia, 19 de agosto de 2013.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:4180C0B1

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 12/2013

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 12/2013, Processo nº. 37/2013**, referente à locação de caminhões e máquinas, com disponibilidade de operador, abastecimento e manutenção dos mesmos, visando melhorias das estradas, vias urbanas e rurais do município de Silveirânia/MG, abertura dia 02/09/2013, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: pmsilveirania@hotmail.com.

Silveirânia, 19 de agosto de 2013.

DIEGO AUGUSTO DE REZENDE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:4AC2A132

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 062-2013- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ORGANIZAÇÃO DE FESTA DE EXPOSIÇÕES AGROPECUARIAS

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00062/2013

Processo: 00452/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ORGANIZAÇÃO DE FESTA DE EXPOSIÇÕES AGROPECUARIAS.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial.

Data de abertura dos envelopes: **30 de de agosto de 2013 as 09:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 19 de agosto de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:70F7F97E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013

Aviso de Chamamento Público nº. 001/2013 – Edital nº 090/2013. O Município de Três Marias-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO, por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção 194 unidades de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Medida Provisória nº. 459 de 15/03/2009, regulamentado pelos Decretos no.6819 e 6820 de 13/03/2009, e operado pelo Banco do Brasil. Julgamento: 04/09/2013, às 14:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338. Três Marias, 19 de agosto de 2013.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:EF75354F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2013 – Edital de Licitação nº 097/2013. O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de: Locações de tendas, banheiros químicos, serviço de hospedagem, e fornecimento de café da manhã e lanches, destinados aos componentes do Corpo de Bombeiros, Policia Militar e equipe de apoio da Prefeitura Municipal no Terminal Turístico Praia Mar de Minas, nos dias 06,07 e 08 de setembro de 2013, conforme especificações e quantitativos do Anexo I e Minuta de Contrato, que integram o Edital. Julgamento: 30/08/2013, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338. Três Marias, 19 de agosto de 2013.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6022FD71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2013 – PROCESSO N.º 1049/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG e Fenac Promoções e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.950.230/0001-35. Objeto: Realização da Eliminatória do 43° Festival Nacional da Canção. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data: 26 de junho de 2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:807EEB10

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 073/2013 – PROCESSO Nº 974/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de ***Material de Papelaria.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 02 de setembro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 19 DE AGOSTO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4BDFE1D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO 010-20 DE 2013

PUBLICIDADE DE RESCISÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público a rescisão do contrato Administrativo nº: 010-20/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural do Município de Tupaciguara/MG para as escolas da rede municipal de ensino na linha 28, decorrente do processo licitatório nº: 011/2013 Dispensa de Licitação nº: 010/2013. Contratado: Transaline Transportes Ltda., em razão da extinção da referida linha

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:16F9EC4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO 067 DE 2013

PUBLICIDADE DE RESCISÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público a rescisão do contrato Administrativo nº: 067/2013 em razão de equivoco na condução do processo. Contratado: A & M Arte & Mídia Publ. Assessoria e Marketing Ltda

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:42AE3D4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO.

PROCESSO Nº 050/2013 – DISPENSA Nº 005/2013. OBJETO: A contratação de Assessoramento Técnico em Desenvolvimento Institucional à distância com foco na Implantação da Metodologia de Gestão da Arrecadação do Imposto de Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme solicitação do Departamento contábil e financeiro. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo – MG. CONTRATADO: Instituto Brasileiro De Administração Municipal - IBAM. PERÍODO DO CONTRATO: 12 meses. O preço proposto pelo referido proponente, conforme proposta anexada aos autos justifica a contratação pretendida, conforme demonstrado a seguir: -No mês que a arrecadação do ISSQN alcançar e/ou superar o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); -Não haverá cobrança quando a arrecadação do ISSQN do Município de Veríssimo - MG não alcançar o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Veríssimo - MG, 20 de Agosto de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:D924C99D

COMISSÃO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

O Município de Veríssimo, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 036/2013**, a realizar-se no **dia 05/09/2013,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 09h 00minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresa para fornecimento de materiais básicos de construção, para a conservação e manutenção de serviços de construção, reformas, melhorias e instalações de domínios públicos, bem como construção reforma e melhorias de unidades habitacionais para famílias de baixa renda no Município de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. Veríssimo MG, 20/08/2013 – Reinaldo Sebastião Alves – Prefeito Municipal.

ROBERTO CARLOS CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:095B0C21

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO **Nº 052/2013 -** EDITAL PREGÃO PRESENCIAL **Nº 037/2013**

O Município de Veríssimo, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 037/2013**, a realizar-se no **dia 05/09/2013,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 15h 00minutos**, constitui objeto da

presente licitação, a contratação de empresas para Prestação de Serviços e Assistência Funeral, as famílias de baixa renda do Município de Veríssimo/MG, conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Veríssimo MG, 20/08/2013 – Reinaldo Sebastião Alves – Prefeito Municipal.

ROBERTO CARLOS CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:0EEA19A2

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2013

PROCESSO Nº 046/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 032/2013. OBJETO: A contratação de Serviços de Transporte Intermunicipal de Alunos de cursos Universitários e técnicos para Cidade de Uberaba MG, em atendimento ao Gabinete do Prefeito, conforme as especificações detalhadas das linhas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Marco Aurélio dos Santos Hortência. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de dezembro de 2013. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais), sendo o valor Unitário de R$ 0,92 (noventa e dois centavos) o Km rodado. Veríssimo MG, 26 de Julho de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:8AA03998

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO PP 035/2013

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 049/2013. PREGÃO PRESENCIA Nº: 035/2013. OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de materiais básicos de construção, para a conservação e manutenção de serviços de construção, reformas, melhorias e instalações de domínios públicos, bem como construção reforma e melhorias de unidades habitacionais para famílias de baixa renda no Município de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Natural Tintas e Materiais de Construção Ltda. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de Dezembro 2013. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 9.432,00 (nove mil quatrocentos e trinta e dois reais). Veríssimo MG, 09 de Agosto de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:4ECF0624

COMISSÃO DE LICITAÇAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DIPENSA

PROCESSO Nº 050/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2013. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, *RATIFICO* integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre a contratação de Assessoramento Técnico em Desenvolvimento Institucional à distância com foco na Implantação da Metodologia de Gestão da Arrecadação do Imposto de Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme solicitação do Departamento contábil e financeiro, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, *de acordo com o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações*, referente Processo n.º 050/2013– Dispensa nº 005/2013; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, CONTRATADO: Instituto Brasileiro De Administração Municipal - IBAM, Valor mensal: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo o valor global estimado de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer. Publique-se. Cumpra-se. Veríssimo/MG, 19 de Agosto de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:AF77AB28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2013 DATA: 13/08/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2013
DATA: 13/08/2013

Ás quinze horas do dia treze do mês de Agosto de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 005 de 02/01/2013, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Fonseca, Márcia Fonseca Lisboa Kayser e Daniel Lopes Valadares e como Secretária - Camila Lorraine Pereira Perdigão para análise e decisão sobre o Processo Licitatório nº 176/2013, Inexigibilidade de Licitação nº 027/2013, nos termos do inciso III do Art. 25, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de Artistas para o evento "Grande Forró de Vespasiano", que será realizado nos dias 30 e 31 de Agosto de 2013 e 1º de Setembro de 2013.
Os artistas contratados são: 30/08/2013 – Ataíde e Alexandre; 31/08/2013 – Frejat e Banda e no dia 01/09/2013 – Gabriel Gava, através de seu empresário exclusivo, a empresa JOÃO LÚCIO VINAGRE DA SILVA – ME, no valor total de R$ 364.366,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais), que serão pagos da seguinte forma: 30% no ato da assinatura do contrato e 70 % até o dia 28/08/2013.
Iniciados os trabalhos foram lidos os documentos que compõem o processo ou seja: solicitação da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Laser para a Contratação; Autorização do Prefeito para abertura do processo; Expediente do Secretário Municipal da Administração; carta proposta da empresa a ser contratada; documentos que comprovam a sua especialidade e exclusividade para representação dos artistas e documentos que confirmam sua condição fiscal e legal. A Comissão, após análise do assunto, considerando que se trata de Contratação de empresa especializada na área de realização de eventos desta natureza e considerando o interesse do Município em realizar o projeto acima descrito, decide pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, aprovando a Contratação dos já referidos artistas, através de seu empresário exclusivo, nos termos da proposta apresentada, que é parte integrante deste processo. As despesas decorrentes desta Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta das dotações abaixo, consignada no orçamento vigente:
02.11.01.13.392.0020.2235 - 3.3.90.39.00 – FICHA - 1156
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

PEDRO DIONÍZIO FONSECA
Vogal

MÁRCIA FONSECA LISBOA KAYSER
Vogal

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Secretária

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:22FD24D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 022/2013 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2013

Processo Licitatório nº 153/2013 – Inexigibilidade nº 022/2013 – Chamamento Público nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que será aberto o processo licitatório acima referido, cujo objeto é o Credenciamento de prestadores de serviços para realização de consultas (adulto e infantil) nas especialidades: Oftalmologia, Reumatologia e Nefrologia e procedimentos oftalmológicos, para pacientes usuários do Sistema Municipal de Saúde de Vespasiano, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A reunião para abertura dos envelopes, será realizada na sala de licitações da Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião nº 479 – Bairro Centro no dia **16/09/2013 às 13:30 h**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br.**

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:242A60EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2013 – PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que será aberto o processo licitatório acima referido, cujo objeto é contratação de empresa para de móveis corporativos para equipar imóveis de utilização pública no município em atendimento a secretaria municipal de administração.. A reunião para abertura dos envelopes, será realizada na sala de licitações da Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião nº 479 – Bairro Centro no dia **09/09/2013 às 13:30 h**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br.**

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A9334D68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 089/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 089-2013 Contratado: DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, Objeto, Contratação de show artístico com a Banda Babado Novo Valor: R$36.800,000 – PAL 039/2013 - inexigibilidade: 002/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:139A88A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE CORUS PRODUÇÕES E EVENTOS

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, através do Processo Administrativo de Licitação N.° 077/2013, Inexigibilidade de Licitação N.° 007/2013, declara inexigível, nos termos do inciso III, do art. 25., da Lei n.º 8.666/93, a contratação a favor da empresa **CORUS PRODUÇOES E EVENTOS LTDA-ME**, para apresentação das bandas **Abalae e a Banda Pisadocha da Bahia** com vistas a animação da tradicional festa de agosto a realizar-se no dia 13/08/2013 e 15/08/2013, no valor de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:D4A6BB41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RGF 1° SEMESTRE DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013.
CVA: 201308191458440020l608

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	16.019.604,43	0,00
2	Pessoal Ativo	15.457.471,99	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	562.132,44	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.019.604,43	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		16.019.604,43

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	31.027.415,17	
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	51,63	
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	16.754.804,19	
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	15.917.063,98	
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - (48,60%)	15.079.323,77	
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.
Fonte:
Nota:
CARMO DO CAJURU, 19/08/2013

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
Cpf.: 39995042672

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
Cpf.: 65518144687

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
Cpf.: 85825352600

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013
CVA: 201308191458440020160 8

R$ 1,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração de do excesso			Quadrimestre seguinte		
1									
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO								
.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3									
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal
Fonte:
Nota:
CARMO DO CAJURU, 19/08/2013

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
Cpf.: 39995042672

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
Cpf.: 65518144687

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
Cpf.: 85825352600

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013
CVA: 201308191458440020160 8

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013
			Até o 1° Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	0,00	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	0,00	0,00
4	Interna	0,00	0,00
5	Externa	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1] = (9+10-11)	0,00	0,00
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.087.492,00	31.027.415,17
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%		37.232.898,20
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - 108%		33.509.608,38
CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 1° Semestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) =(V+VI+VII+VIII)	4.291.614,04	3.921.416,22
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+26)	4.291.614,04	3.921.416,22
21	De Tributos	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	4.291.614,04	3.921.416,22
23	Previdenciárias	4.291.614,04	3.921.416,22
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	0,00	0,00
28	Interna.	0,00	0,00
29	Externa.	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00
CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 1° Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
33	DEPÓSITOS	0,00	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00
CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 1° Semestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	0,00	0,00
37	Passivo Atuarial	0,00	0,00
38	Outras Dívidas	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X)[1] = (40+41+42-43)	0,00	0,00
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
41	Investimentos	0,00	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira , das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um " - " (traço) nessa linha.
Fonte:
Nota:
CARMO DO CAJURU, 19/08/2013

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
Cpf.: 39995042672

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
Cpf.: 65518144687

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
Cpf.: 85825352600

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013
CVA: 201308191458440020160 8

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1												
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite. (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO ECONÔMICO											
	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes		
3												
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:
Nota:
CARMO DO CAJURU, 19/08/2013

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
Cpf.: 39995042672

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
Cpf.: 65518144687

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
Cpf.: 85825352600

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE AJUSTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013
CVA: 201308191458440020160 8

CAMPO	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO								
	Exercício Financeiro	2001			2002		
		3º Quadrimestre			Quadrimestre		
		DCL	Excedente[1]	Redutor	1°	2°	3°
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

[1] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.
Fonte:
Nota:
CARMO DO CAJURU, 19/08/2013

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
Cpf.: 39995042672

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
Cpf.: 85825352600

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
Cpf.: 65518144687

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2013
CVA: 201308191458440020160 8

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 1° Semestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.087.492,00	31.027.415,17
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	6.839.248,24	6.826.031,34
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - (19,80%)	6.155.323,42	6.143.428,20
CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 1° Semestre
12	EXTERNAS (V) = (13+14)	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI) = (16+17)	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00
19	MEDIDAS CORRETIVAS :		

[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.
Fonte:
Nota:
CARMO DO CAJURU, 19/08/2013

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
Cpf.: 39995042672

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
Cpf.: 65518144687

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
Cpf.: 85825352600

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013.
CVA: 201308191458440020160 8

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	0,00	0,00
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Outras Antecipações de Receita	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.027.415,17	-
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	0,00	0,00

39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.964.386,43	16,00
40	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF)	4.467.947,78	14,40
41	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
42	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.171.919,06	7,00
43	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.
Fonte:
Nota:
CARMO DO CAJURU, 19/08/2013

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
Cpf.: 39995042672

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
Cpf.: 65518144687

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
Cpf.: 85825352600

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013
CVA: 201308191458440020l608

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	16.019.604,43	51,63
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	16.754.804,19	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	15.917.063,98	51,30
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.232.898,20	120,00
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.826.031,34	22,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.964.386,43	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.171.919,06	7,00
CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	-	-

Fonte:
Nota:
CARMO DO CAJURU, 19/08/2013

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
Cpf.: 39995042672

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
Cpf.: 65518144687

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
Cpf.: 85825352600

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:7DE034B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 131/2013

Aprova o Loteamento denominado Vale do Ipê nos termos que menciona e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, considerando o parecer favorável da equipe técnica,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado Residencial Vale dos Ipês de propriedade da empresa Evidence Empreendimentos imobiliários Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 15.773.216/0001-67, com área total de 215.200,00 (duzentos e quinze mil e duzentos metros quadrados), situado no perímetro urbano da sede deste Município, de acordo com a planta, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Parágrafo único – O parcelamento de solo do Loteamento é o constante no Memorial Descritivo e planta baixa aprovados que são parte integrantes do presente decreto.

Art. 2º Deverá o loteador, no ato do registro do loteamento, transferir ao município, mediante escritura pública e sem qualquer ônus ou encargos para este, a propriedade das seguintes áreas que somam um total de 71.125,52 m²:
a) 39.334,65 m² destinada a área de arruamento;
b) 1.630,41 m² destinada a área institucional;
c) 14.196,87 m² destinada a área verde de proteção de encostas;
d) 15.500,11 m¹ destinada a área verde de proteção permanente;
e) 463,48 m² destinada ao reservatório de água de abastecimento do Loteamento.
Art. 3º O projeto aprovado deverá ser executado no prazo de até 4 (quatro) anos, sob pena de caducidade da aprovação, ficando o loteador impedido de alienar os imóveis da quadra M do Loteamento que ficarão em garantia da municipalidade à execução das obras de infraestrutura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 19 de agosto de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

				MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES					
				QUADRA A					
LOTE	ÁREA	FRENTE		FUNDOS		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO	
UND.	M²	M	CONFRONTANTE	M	CONFRONTANTE	M	CONFONTANTE	M	CONFONTANTE
01	499,60	16,03	Av. Ipê Amarelo	23,35	Jose Martins de Souza	18,30	Estrada Municipal	23,60	Lote 02
02	286,55	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,01	Jose Martins de Souza	23,60	Lote 01	24,16	Lote 03
03	293,27	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,01	Jose Martins de Souza	24,16	Lote 02	24,72	Lote 04
04	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,01	Jose Martins de Souza	24,72	Lote 03	25,28	Lote 05
05	306,73	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,01	Jose Martins de Souza	25,28	Lote04	25,82	Lote 06
06	537,31	10,60	Av. Ipê Amarelo	30,46	Jose Martins de Souza	25,82	Lote 05	33,71	Rua Amalia M.Texeira
07	469,36	27,19	Av. Ipê Amarelo	7,41	Jose Martins de Souza	33,62	Rua Amalia M.Texeira	26,94	Lote 08
08	321,31	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,01	Jose Martins de Souza	26,94	Lote 07	26,17	Lote 09
09	316,15	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,01	Jose Martins de Souza	26,17	Lote 08	26,15	Lote 10
10	311,38	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,01	Jose Martins de Souza	26,15	Lote 09	25,75	Lote 11
11	422,16	10,41	Av. Ipê Amarelo	22,70	Jose Martins de Souza	25,75	Lote 10	27,85	Lote 12
12	328,46	7,00	Av. Ipê Amarelo	19,28	Antonio Santos Bassoto	27,85	Lote 11	25,00	Lote 13
13	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Antonio Santos Bassoto	25,00	Lote 12	25,00	Lote 14
14	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Antonio Santos Bassoto	25,00	Lote 13	25,00	Lote 15
15	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Antonio Santos Bassoto	25,00	Lote 14	25,00	Lote 16
16	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Antonio Santos Bassoto	25,00	Lote 15	25,00	Lote 17
17	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Antonio Santos Bassoto	25,00	Lote 16	25,00	Lote 18
18	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Antonio Santos Bassoto	25,00	Lote 17	25,00	Lote 19
19	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Antonio Santos Bassoto	25,00	Lote 18	25,00	Lote 20
20	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Antonio Santos Bassoto	25,00	Lote 19	25,00	Lote 21
21	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Antonio Santos Bassoto	25,00	Lote 20	25,00	Lote 22
22	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Antonio Santos Bassoto	25,00	Lote 21	25,00	Lote 23
23	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Antonio Santos Bassoto	25,00	Lote 22	25,00	Lote 24
24	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Antonio Santos Bassoto	25,00	Lote 23	25,00	Lote 25
25	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Antonio Santos Bassoto	25,00	Lote 24	25,00	Lote 26
26	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Antonio Santos Bassoto	25,00	Lote 25	25,00	Lote 27
27	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Antonio Santos Bassoto	25,00	Lote 26	25,00	Lote 28
28	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Antonio Santos Bassoto	25,00	Lote 27	25,00	Lote 29
29	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Antonio Santos Bassoto	25,00	Lote 28	25,00	Lote 30
30	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Oscar G. de Oliveira	25,00	Lote 29	25,00	Lote 31
31	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Oscar G. de Oliveira	25,00	Lote 30	25,00	Lote 32
32	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Oscar G. de Oliveira	25,00	Lote 31	25,00	Lote 33
33	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Oscar G. de Oliveira	25,00	Lote 32	25,00	Lote 34
34	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Oscar G. de Oliveira	25,00	Lote 33	25,00	Lote 35
35	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Oscar G. de Oliveira	25,00	Lote 34	25,00	Lote 36
36	375,00	15,00	Av. Ipê Amarelo	15,00	Oscar G. de Oliveira	25,00	Lote 35	25,00	Lote 37
37	375,00	15,00	Av. Ipê Amarelo	15,00	Oscar G. de Oliveira	25,00	Lote 36	25,00	Lote 38
38	375,00	15,00	Av. Ipê Amarelo	15,00	Oscar G. de Oliveira	25,00	Lote 37	25,00	Lote 39
39	375,00	15,00	Av. Ipê Amarelo	15,00	Oscar G. de Oliveira	25,00	Lote 38	25,00	Lote 40
40	375,00	15,00	Av. Ipê Amarelo	15,00	Oscar G. de Oliveira	25,00	Lote 39	25,00	Lote 41
41	480,19	15,00	Av. Ipê Amarelo	23,54	Oscar G. de Oliveira	25,00	Lote 40	26,24	Lote 42
42	424,39	9,99	Av. Ipê Amarelo	30,19	Sebastião S. Queiroz	26,24	Lote 41	22,75	Lote 43
43	361,11	15,00	Av. Ipê Amarelo	15,16	Sebastião S. Queiroz	22,75	Lote 42	25,00	Lote 44
44	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Sebastião S. Queiroz	25,00	Lote 43	25,00	Lote 45
45	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Sebastião S. Queiroz	25,00	Lote 44	25,00	Lote 46
46	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Sebastião S. Queiroz	25,00	Lote 45	25,00	Lote 47
47	300,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Sebastião S. Queiroz	25,00	Lote 46	25,00	Lote 48
48	275,00	11,00	Av. Ipê Amarelo	11,00	Sebastião S. Queiroz	25,00	Lote 47	25,00	Área de Sevidão
49	381,72	11,14	Av. Ipê Amarelo	21,08	Sebastião S. Queiroz	25,00	Área de Servidão	25,82	Lote 50
50	156,31	6,00	Av. Ipê Amarelo	6,02	Sebastião S. Queiroz	25,82	Lote 49	26,22	Lote 50 A
50 A	159,14	6,00	Av. Ipê Amarelo	6,02	Sebastião S. Queiroz	26,22	Lote 50	26,76	Lote 51
51	326,78	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,04	Sebastião S. Queiroz	26,76	Lote 50 A	27,70	Lote 52
52	338,10	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,04	Sebastião S. Queiroz	27,70	Lote 51	28,65	Lote 53
53	346,42	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Sebastião S. Queiroz	28,65	Lote 52	28,52	Reservatório e Viradouro
	17.616,44								
				QUADRA B					
LOTE	ÁREA	FRENTE		FUNDOS		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO	
UND.	M²	M	CONFRONTANTE	M	CONFRONTANTE	M	CONFONTANTE	M	CONFONTANTE
01	405,24	26,16	Rua Ipê Vermelho	7,61	Área de Servidão	30,33	Av. Ipê Amarelo	24,00	Lote 02
02	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 01	24,00	Lote 03
03	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 02	24,00	Lote 04
04	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 03	24,00	Lote 05
05	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 04	24,00	Lote 06
06	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 05	24,00	Lote 07
07	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 06	24,00	Lote 08
08	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 07	24,00	Lote 09
09	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 08	24,00	Lote 10
10	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 09	24,00	Lote 11
11	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 10	24,00	Lote 12
12	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 11	24,00	Lote 13
13	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 12	24,00	Lote 14
14	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 13	24,00	Lote 15
15	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 14	24,00	Lote 16
16	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 15	24,00	Lote 17
17	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 16	24,00	Lote 18
18	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 17	24,00	Lote 19
19	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 18	24,00	Lote 20
20	391,45	21,46	Rua Ipê Vermelho	11,16	Área de Servidão	24,00	Lote 19	26,12	Rua Ipê Roxo
21	282,52	13,73	Av. Ipê Amarelo	11,00	Lote 22	21,67	Lote 21 A	30,07	Área de Servidão
21 A	216,54	16,60	Av. Ipê Amarelo	13,00	Lote 22	11,53	Av. Ipê Amarelo	21,67	Lote 21
22	288,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 23	24,00	Lote 21 e 21 A
23	288,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 23 A	24,00	Lote 22
23 A	288,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 24	24,00	Lote 23
24	288,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 25	24,00	Lote 23 A
25	288,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 26	24,00	Lote 24
26	288,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 27	24,00	Lote 25
27	288,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 28	24,00	Lote 26
28	288,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 28	24,00	Lote 27
29	288,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 29	24,00	Lote 28
30	288,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 30	24,00	Lote 29
31	288,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 31	24,00	Lote 30
32	288,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 32	24,00	Lote 31
33	288,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 33	24,00	Lote 32
34	288,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 34	24,00	Lote 33

35	288,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 35	24,00	Lote 34
36	411,62	12,00	Av. Ipê Amarelo	22,30	Área de Servidão	26,12	Rua Ipê Roxo	24,00	Lote 35
	11.211,37								
				QUADRA C					
LOTE	ÁREA	FRENTE		FUNDOS		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO	
UND.	M²	M	CONFRONTANTE	M	CONFRONTANTE	M	CONFONTANTE	M	CONFONTANTE
1	577,37	25,68	Rua Ipê Roxo	12,81	Área de Servidão	32,65	Av. Ipê Amarelo	30,00	Lote 02
2	360,00	12,00	Rua Ipê Roxo	12,00	Área de Servidão	30,00	Lote 01	30,00	Lote 03
3	360,00	12,00	Rua Ipê Roxo	12,00	Área de Servidão	30,00	Lote 02	30,00	Lote 04
4	360,00	12,00	Rua Ipê Roxo	12,00	Área de Servidão	30,00	Lote 03	30,00	Lote 05
5	419,74	11,94	Rua Ipê Roxo	16,02	Área de Servidão	30,00	Lote 04	30,00	Lote 06
6	360,00	12,00	Rua Ipê Roxo	12,00	Área de Servidão	30,00	Lote 05	30,00	Lote 07
7	360,00	12,00	Rua Ipê Roxo	12,00	Área de Servidão	30,00	Lote 06	30,00	Lote 08
8	360,00	12,00	Rua Ipê Roxo	12,00	Área de Servidão	30,00	Lote 07	30,00	Lote 09
9	360,00	12,00	Rua Ipê Roxo	12,00	Área de Servidão	30,00	Lote 08	30,00	Lote 10
10	360,00	12,00	Rua Ipê Roxo	12,00	Área de Servidão	30,00	Lote 09	30,00	Lote 11
11	447,40	12,17	Rua Ipê Roxo	17,79	Área de Servidão	30,00	Lote 10	30,00	Lote 12
12	447,40	12,17	Rua Ipê Roxo	17,79	Área de Servidão	30,00	Lote 11	30,01	Lote 13
13	449,70	12,17	Rua Ipê Roxo	17,79	Área de Servidão	30,01	Lote 12	30,02	Lote 14
14	447,40	12,17	Rua Ipê Roxo	17,79	Área de Servidão	30,02	Lote 13	30,04	Rua das Paineiras
15	603,89	12,19	Rua Ipê Roxo	18,07	Proteção de Encosta	30,06	Rua das Paineiras	30,05	Lote 16
16	464,50	12,02	Rua Ipê Roxo	12,00	Proteção de Encosta	30,05	Lote 15	30,70	Lote 17
17	372,42	12,02	Rua Ipê Roxo	12,00	Proteção de Encosta	30,70	Lote 16	31,36	Lote 18
18	382,56	12,02	Rua Ipê Roxo	12,01	Proteção de Encosta	31,36	Lote 17	32,39	Lote 19
19	392,71	12,00	Rua Ipê Roxo	12,00	Proteção de Encosta	32,39	Lote 18	33,06	Área de Servidão
20	408,88	12,09	Rua Ipê Roxo	12,02	Proteção de Encosta	33,75	Área de Servidão	34,53	Lote 21
21	417,21	12,09	Rua Ipê Roxo	12,02	Proteção de Encosta	34,53	Lote 20	35,31	Lote 22
22	426,68	12,09	Rua Ipê Roxo	12,02	Proteção de Encosta	35,31	Lote 21	36,11	Lote 23
23	435,82	12,08	Rua Ipê Roxo	12,02	Proteção de Encosta	36,11	Lote 22	36,86	Lote 24
24	438,05	12,00	Rua Ipê Roxo	12,02	Proteção de Encosta	36,86	Lote 23	36,02	Área de Servidão
25	427,28	12,00	Rua Ipê Roxo	12,02	Proteção de Encosta	36,02	Área de Servidão	35,19	Lote 26
26	417,26	12,00	Rua Ipê Roxo	12,02	Proteção de Encosta	35,19	Lote 25	34,35	Lote 27
27	407,24	12,00	Rua Ipê Roxo	12,02	Proteção de Encosta	34,35	Lote 26	33,16	Lote 28
28	396,13	12,00	Rua Ipê Roxo	12,02	Proteção de Encosta	33,16	Lote 27	32,50	Lote 29
29	386,11	12,00	Rua Ipê Roxo	12,02	Proteção de Encosta	32,50	Lote 28	31,85	Lote 30
30	788,21	37,74	Rua Ipê Roxo	12,84	Proteção de Encosta	31,85	Lote 29	39,44	Área de Servidão
31	676,87	31,39	Rua Ipê Roxo	32,75	Lote 32	8,54	Área de Servidão	24,12	Rua das Acácias
32	491,22	15,00	Rua das Acácias	15,00	Área de Servidão	32,75	Lote 31	32,75	Lote 33
33	491,22	15,00	Rua das Acácias	15,00	Área de Servidão	32,75	Lote 32	32,75	Lote 34
34	491,22	15,00	Rua das Acácias	15,00	Área de Servidão	32,75	Lote 33	32,75	Lote 35
35	491,22	15,00	Rua das Acácias	15,00	Área de Servidão	32,75	Lote 34	32,75	Lote 36
36	491,22	15,00	Rua das Acácias	15,00	Área de Servidão	32,75	Lote 35	32,75	Lote 37
37	491,22	15,00	Rua das Acácias	15,00	Área de Servidão	32,75	Lote 36	32,75	Lote 38
38	491,22	15,00	Rua das Acácias	15,00	Área de Servidão	32,75	Lote 37	32,75	Lote 39
39	491,22	15,00	Rua das Acácias	15,00	Área de Servidão	32,75	Lote 38	32,75	Lote 40
40	705,05	21,82	Rua das Acácias	37,08	Lote 41	34,75	Lote 39	17,58	Av. Ipê Amarelo
41	551,00	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Área de Servidão	38,00	Lote 40	38,00	Lote 42
42	551,00	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Área de Servidão	38,00	Lote 41	38,00	Lote 43
43	551,00	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Área de Servidão	38,00	Lote 42	38,00	Lote 44
44	551,00	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Área de Servidão	38,00	Lote 43	38,00	Lote 45
45	551,00	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Área de Servidão	38,00	Lote 44	38,00	Lote 46
46	551,00	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Área de Servidão	38,00	Lote 45	38,00	Lote 47
47	551,00	25,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Área de Servidão	38,00	Lote 46	38,00	Lote 48
48	551,00	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Área de Servidão	38,00	Lote 47	38,00	Lote 49
49	551,00	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Área de Servidão	38,00	Lote 48	38,00	Lote 50
50	551,00	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Área de Servidão	38,00	Lote 49	38,00	Lote 51
51	551,00	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Área de Servidão	38,00	Lote 50	38,00	Lote 52
52	551,00	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Área de Servidão	38,00	Lote 51	38,00	Lote 53
53	551,00	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Área de Servidão	38,00	Lote 52	38,00	Lote 54
54	551,00	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Área de Servidão	38,00	Lote 53	38,00	Lote 55
55	551,00	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Área de Servidão	38,00	Lote 54	38,00	Lote 56
56	551,00	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Área de Servidão	38,00	Lote 55	38,00	Lote 57
57	551,00	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Área de Servidão	38,00	Lote 56	38,00	Lote 58
58	984,33	33,12	Av. Ipê Amarelo	12,49	Área de Servidão	38,00	Lote 57	45,54	Lote 59 e Viradouro
59	459,40	15,67	Av. Ipê Amarelo	11,10	Área de Servidão	35,18	Lote 58	33,48	Lote 60
60	419,22	12,75	Av. Ipê Amarelo	12,82	Área de Servidão	33,48	Lote 59	32,27	Lote 61
61	402,15	12,74	Av. Ipê Amarelo	12,82	Área de Servidão	32,27	Lote 60	30,82	Lote 62
62	377,10	12,50	Av. Ipê Amarelo	12,57	Área de Servidão	30,82	Lote 61	29,52	Lote 63
63	394,31	18,22	Av. Ipê Amarelo	9,02	Área de Servidão	29,52	Lote 62	30,00	Lote 64
64	450,00	15,00	Av. Ipê Amarelo	15,00	Área de Servidão	30,00	Lote 63	30,00	Lote 65
65	450,00	15,00	Av. Ipê Amarelo	15,00	Área de Servidão	30,00	Lote 64	30,00	Lote 66
66	450,00	15,00	Av. Ipê Amarelo	15,00	Área de Servidão	30,00	Lote 65	30,00	Lote 67
67	450,00	15,00	Av. Ipê Amarelo	15,00	Área de Servidão	30,00	Lote 66	30,00	Lote 68
68	857,89	22,43	Av. Ipê Amarelo	34,76	Área de Servidão	30,00	Lote 67	32,43	Av. Ipê Amarelo
69	415,92	11,50	Av. Ipê Amarelo	21,77	Lote 11 B	27,03	Área de Servidão	25,00	Lote 70
70	306,25	12,25	Av. Ipê Amarelo	12,25	Lote 11 B	25,00	Lote 69	25,00	Rua das Paineiras
71	306,25	12,25	Av. Ipê Amarelo	12,25	Lote 74	25,00	Rua das Paineiras	25,00	Lote 72
72	287,50	11,50	Av. Ipê Amarelo	11,50	Lote 74	25,00	Lote 71	25,00	Lote 73
73	367,22	20,05	Av. Ipê Amarelo	9,32	Lote 74	25,00	Lote 72	27,21	Área de Servidão
74	456,95	19,91	Rua das Paineiras	15,24	Área de Servidão	32,20	Lote 75	33,07	Lotes 71, 72 e 73
75	377,34	12,45	Rua das Paineiras	12,80	Área de Servidão	31,12	Lote 76	32,20	Lote 74
76	373,38	12,45	Rua das Paineiras	12,45	Área de Servidão	31,12	Lote 77	31,12	Lote 75
77	373,38	12,45	Rua das Paineiras	12,45	Área de Servidão	31,12	Lote 78	31,12	Lote 76
78	373,38	12,45	Rua das Paineiras	12,45	Área de Servidão	31,12	Lote 79	31,12	Lote 77
79	373,38	12,45	Rua das Paineiras	12,45	Área de Servidão	31,12	Lote 80	31,12	Lote 78
80	373,38	12,45	Rua das Paineiras	12,45	Área de Servidão	31,11	Lote 81	31,12	Lote 79
81	370,12	12,22	Rua das Paineiras	12,40	Área de Servidão	30,49	Lote 82	31,06	Lote 80
82	362,90	12,06	Rua das Paineiras	12,12	Área de Servidão	30,07	Lote 83	30,49	Lote 81
83	359,56	12,00	Rua das Paineiras	12,00	Área de Servidão	29,94	Área não Edificante	30,07	Lote 82
11 B	478,01	15,05	Rua das Paineiras	15,14	Área de Servidão	35,02	Lote 69 e 70	34,26	Lote 12 B
12 B	420,89	12,45	Rua das Paineiras	12,97	Área de Servidão	34,26	Lote 11 B	35,89	Lote 13 B
13 B	440,36	12,45	Rua das Paineiras	12,97	Área de Servidão	35,89	Lote 12 B	37,51	Lote 14 B
14 B	459,82	12,45	Rua das Paineiras	12,97	Área de Servidão	37,51	Lote 13 B	39,13	Lote 15 B
15 B	479,29	12,45	Rua das Paineiras	12,97	Área de Servidão	39,13	Lote 14 B	40,75	Lote 16 B
16 B	472,01	12,45	Rua das Paineiras	12,00	Área de Servidão	40,75	Lote 15 B	37,51	Lote 17 B
17 B	428,33	12,00	Rua das Paineiras	12,00	Área de Servidão	37,51	Lote 16 B	33,88	Lote 18 B
18 B	390,39	12,22	Rua das Paineiras	12,01	Área de Servidão	33,88	Lote 17 B	31,18	Lote 19 B
19 B	363,72	12,06	Rua das Paineiras	12,01	Área de Servidão	31,18	Lote 18 B	29,61	Lote 20 B
20 B	351,20	12,00	Rua das Paineiras	12,53	Área de Servidão	29,61	Lote 19 B	27,81	Preteção de Encosta
	42.967,97								
				QUADRA D					
LOTE	ÁREA	FRENTE		FUNDOS		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO	
UND.	M²	M	CONFRONTANTE	M	CONFRONTANTE	M	CONFONTANTE	M	CONFONTANTE
1	371,43	15,05	Rua Flamboyant	9,55	Área de APP	19,35	Lote 02	16,59	Estrada Municipal

2	231,78	12,00	Rua Flamboyant	12,00	Área de APP	19,28	Lote 03	19,35	Lote 01
3	244,80	12,00	Rua Flamboyant	11,29	Área de APP	21,62	Lote 04	19,28	Lote 02
4	267,22	12,00	Rua Flamboyant	12,11	Área de APP	23,20	Lote 05	21,62	Lote 03
5	287,81	12,00	Rua Flamboyant	12,10	Área de APP	24,77	Lote 06	23,20	Lote 04
6	307,09	12,00	Rua Flamboyant	12,13	Área de APP	26,54	Lote 07	24,77	Lote 05
7	326,92	12,00	Rua Flamboyant	12,07	Área de APP	27,85	Lote 08	26,54	Lote 06
8	341,39	12,00	Rua Flamboyant	12,07	Área de APP	29,17	Lote 09	27,85	Lote 07
9	358,27	12,00	Rua Flamboyant	12,08	Área de APP	30,54	Lote 10	29,17	Lote 08
10	370,61	12,00	Rua Flamboyant	12,02	Área de APP	31,17	Lote 11	30,54	Lote 09
11	380,57	12,00	Rua Flamboyant	12,08	Área de APP	32,47	Lote 12	31,17	Lote 10
12	396,39	12,00	Rua Flamboyant	12,05	Área de APP	33,59	Lote 13	32,47	Lote 11
13	412,16	12,00	Rua Flamboyant	12,09	Área de APP	35,10	Lote 14	33,59	Lote 12
14	428,07	12,00	Rua Flamboyant	12,05	Área de APP	36,24	Lotes 15, 16 e 16A	35,10	Lote 13
15	325,29	14,87	Rua Pau Brasil	12,24	Lote 14	24,14	Áre de APP	24,00	Lote 16
16	288,00	12,00	Rua Pau Brasil	12,00	Lote 14	24,00	Lote 15	24,00	Lote 16 A
16 A	287,78	11,99	Rua Pau Brasil	12,00	Lote 14	24,00	Lote 16	24,00	Rua Flamboyant
	5.625,58								
				QUADRA E					
LOTE	ÁREA	FRENTE		FUNDOS		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO	
UND.	M²	M	CONFRONTANTE	M	CONFRONTANTE	M	CONFONTANTE	M	CONFONTANTE
01	568,73	32,97	Rua Flamboyant	14,43	Área de Servidão	30,33	Av. Ipê Amarelo	24,00	Lote 02
02	288,00	12,00	Rua Flamboyant	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 01	24,00	Lote 03
03	288,00	12,00	Rua Flamboyant	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 02	24,00	Lote 04
04	288,00	12,00	Rua Flamboyant	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 03	24,00	Lote 05
05	288,00	12,00	Rua Flamboyant	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 04	24,00	Lote 06
06	288,00	12,00	Rua Flamboyant	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 05	24,00	Lote 07
07	288,00	12,00	Rua Flamboyant	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 06	24,00	Lote 08
08	288,00	12,00	Rua Flamboyant	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 07	24,00	Lote 09
09	288,00	12,00	Rua Flamboyant	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 08	24,00	Lote 10
10	288,00	12,00	Rua Flamboyant	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 09	24,00	Lote 11
11	288,00	12,00	Rua Flamboyant	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 10	24,00	Lote 12
12	288,00	12,00	Rua Flamboyant	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 11	24,00	Lote 13
13	288,00	12,00	Rua Flamboyant	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 12	24,00	Lote 14 / 15
14	300,00	24,00	Rua Flamboyant	24,00	Lote 15	12,50	Lote 13	12,50	Rua Pau Brasil
15	300,00	12,50	Rua Pau Brasil	12,50	Lote 13	24,00	Lote 14	24,00	Lote 16
16	300,00	12,50	Rua Pau Brasil	12,50	Lote 18	24,00	Lote 15	24,00	Lote 17
17	300,00	12,50	Rua Pau Brasil	12,50	Lote 18	24,00	Lote 16	24,00	Rua Ipê Vermelho
18	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lotes 16 e 17	24,00	Lote 19
19	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 18	24,00	Lote 20
20	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 19	24,00	Lote 21
21	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 20	24,00	Lote 22
22	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 21	24,00	Lote 23
23	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 22	24,00	Lote 24
24	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 23	24,00	Lote 25
25	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 24	24,00	Lote 26
26	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 25	24,00	Lote 27
27	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 26	24,00	Lote 28
28	288,00	12,00	Rua Ipê Vermelho	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 27	24,00	Lote 29
29	374,61	30,33	Av. Ipê Amarelo	24,00	Lote 28	6,34	Rua Ipê Vermelho	24,88	Área de Servidão
	8.767,34								
				QUADRA G					
LOTE	ÁREA	FRENTE		FUNDOS		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO	
UND.	M²	M	CONFRONTANTE	M	CONFRONTANTE	M	CONFONTANTE	M	CONFONTANTE
01	379,56	21,18	Rua Castanheiras	10,45	Área de Servidão	26,29	Rua Sibipiruna	24,00	Lote 02
02	288,00	12,00	Rua Castanheiras	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 01	24,00	Lote 03
03	289,80	12,15	Rua Castanheiras	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 02	24,00	Lote 04
04	288,00	12,00	Rua Castanheiras	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 03	24,00	Lote 05
05	288,00	12,00	Rua Castanheiras	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 04	24,00	Lote 06
06	288,00	12,00	Rua Castanheiras	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 05	24,00	Lote 07
07	288,00	12,00	Rua Castanheiras	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 06	24,00	Lote 08
08	288,00	12,00	Rua Castanheiras	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 07	24,00	Lote 09
09	288,00	12,00	Rua Castanheiras	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 08	24,00	Lote 10
10	288,00	12,00	Rua Castanheiras	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 09	24,00	Lote 11
11	362,38	12,31	Rua Castanheiras	16,68	Lote 12	25,00	Lote 10	25,38	Rua Ipê Roxo
12	471,63	21,05	Rua Aroeira	16,68	Lote 11	25,38	Rua Ipê Roxo	25,00	Lote 13
13	288,00	12,00	Rua Aroeira	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 12	24,00	Lote 14
14	288,00	12,00	Rua Aroeira	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 13	24,00	Lote 15
15	288,00	12,00	Rua Aroeira	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 14	24,00	Lote 16
16	288,00	12,00	Rua Aroeira	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 15	24,00	Lote 17
17	288,00	12,00	Rua Aroeira	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 16	24,00	Lote 18
18	288,00	12,00	Rua Aroeira	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 17	24,00	Lote 19
19	286,25	12,34	Rua Aroeira	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 18	22,62	Lote 20
20	447,49	34,31	Rua Sibipiruna	33,55	Área de Servidão	22,62	Lote 19	4,40	Rua Sibipiruna
	6.269,11								
				QUADRA H					
LOTE	ÁREA	FRENTE		FUNDOS		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO	
UND.	M²	M	CONFRONTANTE	M	CONFRONTANTE	M	CONFONTANTE	M	CONFONTANTE
01	288,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Área de Servidão	24,00	Área Instit. doadaPMR	24,00	Lote 02
02	288,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 01	24,00	Lote 03
03	288,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 02	24,00	Lote 04
04	288,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 03	24,00	Lote 05
05	288,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 04	24,00	Lote 06
06	288,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 05	24,00	Lote 07
07	288,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 06	24,00	Lote 08
08	288,00	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 07	24,00	Lote 09
09	466,18	15,67	Av. Ipê Amarelo	21,03	Lotes 18 / 19	25,00	Lote 08	24,09	Rua Ipê Roxo
10	288,00	12,00	Rua Castanheiras	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 11	24,00	Área de Servidão
11	288,00	12,00	Rua Castanheiras	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 12	24,00	Lote 10
12	288,00	12,00	Rua Castanheiras	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 13	24,00	Lote 11
13	288,00	12,00	Rua Castanheiras	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 14	24,00	Lote 12
14	288,00	12,00	Rua Castanheiras	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 15	24,00	Lote 13
15	288,00	12,00	Rua Castanheiras	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 16	24,00	Lote 14
16	288,00	12,00	Rua Castanheiras	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 17	24,00	Lote 15
17	288,00	12,00	Rua Castanheiras	12,00	Área de Servidão	24,00	Lote 18	24,00	Lote 16
18	300,00	12,00	Rua Castanheiras	12,00	Lote 09	25,00	Lote 19	24,00	Lote 17
19	280,36	13,40	Rua Castanheiras	9,03	Lote 09	25,38	Rua Ipê Roxo	25,00	Lote 18
	5.654,54								
				QUADRA I					
LOTE	ÁREA	FRENTE		FUNDOS		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO	
UND.	M²	M	CONFRONTANTE	M	CONFRONTANTE	M	CONFONTANTE	M	CONFONTANTE
01	492,42	34,56	Rua Sibipiruna	23,48	Rua Aroeira	26,27	Lote 02	5,00	Esq. Aroeira/Sibipiruna
02	359,68	15,31	Rua Sibipiruna	12,18	Rua Aroeira	33,68	Lote 03	26,27	Lote 01
03	574,64	19,14	Rua Sibipiruna	15,23	Rua Aroeira	42,94	Lotes 04 / 05	33,68	Lote 02
04	329,69	21,78	Rua Ipê Roxo	21,47	Lote 03	14,39	Rua Aroeira	14,39	Lote 05

05	352,02	22,99	Rua Ipê Roxo	21,47	Lote 03	14,39	Lote 04	13,60	Rua Sibipiruna
	2.108,45								
				QUADRA J					
LOTE	ÁREA	FRENTE		FUNDOS		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO	
UND.	M²	M	CONFRONTANTE	M	CONFRONTANTE	M	CONFONTANTE	M	CONFONTANTE
01	400,86	39,80	Av. Ipê Amarelo	38,25	Área de Servidão			19,45	Lote 02
02	299,17	15,03	Av. Ipê Amarelo	15,03	Área de Servidão	19,45	Lote 01	20,44	Lote 03
03	313,93	15,03	Av. Ipê Amarelo	15,03	Área de Servidão	20,44	Lote 02	21,42	Lote 04
04	372,26	10,00	Av. Ipê Amarelo	24,04	Lotes 12 / 13	21,42	Lote 03	26,18	Av. Ipê Amarelo
05	496,99	25,89	Rua das Acácias	3,09	Área de Servidão	23,00	Lote 06	32,33	Av. Ipê Amarelo
06	276,00	12,00	Rua das Acácias	12,00	Área de Servidão	23,00	Lote 07	23,00	Lote 05
07	276,00	12,00	Rua das Acácias	12,00	Área de Servidão	23,00	Lote 08	23,00	Lote 06
08	276,00	12,00	Rua das Acácias	12,00	Área de Servidão	23,00	Lote 09	23,00	Lote 07
09	276,00	12,00	Rua das Acácias	12,00	Área de Servidão	23,00	Lote 10	23,00	Lote 08
10	276,00	12,00	Rua das Acácias	12,00	Área de Servidão	23,00	Lote 11	23,00	Lote 09
11	276,00	12,00	Rua das Acácias	12,00	Área de Servidão	23,00	Lote 12	23,00	Lote 10
12	300,00	12,00	Rua das Acácias	12,00	Lote 04	25,00	Lote 13	25,00	Lote 11 e Servidão
13	406,37	24,22	Rua das Acácias	8,29	Lote 04	29,64	Av. Ipê Amarelo	25,00	Lote 12
	4.245,58								
				QUADRA L					
LOTE	ÁREA	FRENTE		FUNDOS		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO	
UND.	M²	M	CONFRONTANTE	M	CONFRONTANTE	M	CONFONTANTE	M	CONFONTANTE
01	379,51	13,27	Estrada da Água Limpa	13,27	Paulo R. Pashoalino	24,80	Lote 02	16,27	Av. Ipê Amarelo
01 A	88,00	10,90	Estrada da Água Limpa	10,00	Lote 01	6,60	Lote 01	11,00	Paulo R. Paschoalino
02	298,50	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Paulo R. Pashoalino	24,91	Lote 03	24,80	Lote 01
03	298,50	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Paulo R. Pashoalino	25,00	Lote 04	24,91	Lote 02
04	299,40	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Paulo R. Pashoalino	24,99	Lote 05	25,00	Lote 03
05	299,40	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Paulo R. Pashoalino	24,91	Lote 06	24,99	Lote 04
06	299,83	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Paulo R. Pashoalino	25,06	Lote 07	24,91	Lote 05
07	299,91	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Paulo R. Pashoalino	25,00	Lote 08	25,06	Lote 06
08	299,10	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Paulo R. Pashoalino	25,14	Lote 09	25,00	Lote 07
09	299,55	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Paulo R. Pashoalino	25,14	Lote 10	25,14	Lote 08
10	301,61	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Paulo R. Pashoalino	25,14	Lote 11	25,14	Lote 09
11	301,61	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Paulo R. Pashoalino	25,25	Lote 12	25,14	Lote 10
12	302,51	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Paulo R. Pashoalino	25,21	Lote 13	25,25	Lote 11
13	304,52	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Paulo R. Pashoalino	25,28	Lote 14	25,21	Lote 12
14	280,81	11,21	Av. Ipê Amarelo	10,98	Paulo R. Pashoalino	25,30	Lote 15	25,28	Lote 13
15	301,74	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Paulo R. Pashoalino	25,23	Lote 16	25,30	Lote 14
16	302,35	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Paulo R. Pashoalino	25,16	Lote 17	25,23	Lote 15
17	300,09	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Paulo R. Pashoalino	25,09	Lote 18	25,16	Lote 16
18	300,67	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Paulo R. Pashoalino	25,02	Lote 19	25,09	Lote 17
19	298,01	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Paulo R. Pashoalino	24,95	Lote 20	25,02	Lote 18
20	297,60	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Paulo R. Pashoalino	24,88	Lote 21	24,95	Lote 19
21	298,16	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,00	Paulo R. Pashoalino	24,81	Lote 22	24,88	Lote 20
22	309,79	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,16	Paulo R. Pashoalino	26,75	Lote 23	24,81	Lote 21
23	531,16	12,00	Av. Ipê Amarelo	26,01	Paulo R. Pashoalino	34,34	Lote 24	26,75	Lote 22
24	429,38	12,63	Av. Ipê Amarelo	14,17	Paulo R. Pashoalino	31,09	Lote 25	34,34	Lote 23
25	353,32	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,36	Paulo R. Pashoalino	27,96	Lote 26	31,09	Lote 24
26	317,78	12,00	Av. Ipê Amarelo	12,36	Paulo R. Pashoalino	25,00	Lote 27	27,96	Lote 25
27	336,58	15,00	Av. Ipê Amarelo	15,85	Paulo R. Pashoalino	19,88	Guarita	25,00	Lote 26
	8.729,39								
				QUADRA M					
LOTE	ÁREA	FRENTE		FUNDOS		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO	
UND.	M²	M	CONFRONTANTE	M	CONFRONTANTE	M	CONFONTANTE	M	CONFONTANTE
01	362,50	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Rua das Bromelias	25,00	Lote 02	25,00	Rua das Bromélias
02	362,50	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Rua das Bromelias	25,00	Lote 03	25,00	Lote 01
03	362,50	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Rua das Bromelias	25,00	Lote 04	25,00	Lote 02
04	362,50	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Rua das Bromelias	25,00	Lote 05	25,00	Lote 03
05	362,50	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Rua das Bromelias	25,00	Lote 06	25,00	Lote 04
06	362,50	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Rua das Bromelias	25,00	Lote 07	25,00	Lote 05
07	362,50	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Rua das Bromelias	25,00	Lote 08	25,00	Lote 06
08	362,50	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Rua das Bromelias	25,00	Lote 09	25,00	Lote 07
09	362,50	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Rua das Bromelias	25,00	Lote 10	25,00	Lote 08
10	362,50	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Rua das Bromelias	25,00	Lote 11	25,00	Lote 09
11	362,50	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Rua das Bromelias	25,00	Lote 12	25.00.	Lote 10
12	362,50	14,50	Av. Ipê Amarelo	14,50	Rua das Bromelias	25,00	Rua das Bromelias	25,00	Lote 11
	4350,00								
				QUADRA N					
LOTE	ÁREA	FRENTE		FUNDOS		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO	
UND.	M²	M	CONFRONTANTE	M	CONFRONTANTE	M	CONFONTANTE	M	CONFONTANTE
01	661,42	14,50	Av. Ipê Amarelo	18,51	Paulo Cezar R. da Costa	48,53	Lote 02	42,22	Guarita
02	744,45	14,50	Av. Ipê Amarelo	15,55	Paulo Cezar R. da Costa	53,96	Lote 03	48,53	Lote 01
03	826,09	14,50	Av. Ipê Amarelo	15,55	Paulo Cezar R. da Costa	59,79	Lote 04	53,96	Lote 02
04	901,78	14,50	Rua das Bromelias e Lote 5	14,88	Paulo Cezar R. da Costa	63,12	Av. Ipê Amarelo e Lote 05	59,79	Lote 03
05	402,03	14,50	Rua das Bromelias	14,50	Paulo Cezar R. da Costa	27,33	Lote 06	28,12	Lote 04
06	393,58	14,50	Rua das Bromelias	14,50	Paulo Cezar R. da Costa	26,96	Lote 07	27,33	Lote 05
07	390,88	14,50	Rua das Bromelias	14,50	Paulo Cezar R. da Costa	27,24	Lote 08	26,96	Lote 06
08	397,25	14,50	Rua das Bromelias	14,50	Paulo Cezar R. da Costa	27,54	Lote 09	27,24	Lote 07
09	399,37	14,50	Rua das Bromelias	14,50	Paulo Cezar R. da Costa	27,83	Lote 10	27,54	Lote 08
10	405,73	14,50	Rua das Bromelias	14,51	Paulo Cezar R. da Costa	28,13	Lote 11	27,83	Lote 09
11	411,18	14,50	Rua das Bromelias	14,54	Paulo Cezar R. da Costa	28,59	Lote 12	28,13	Lote 10
12	422,52	14,50	Rua das Bromelias	14,54	Paulo Cezar R. da Costa	29,69	Lote 13	28,59	Lote 11
13	438,58	14,50	Rua das Bromelias	14,54	Paulo Cezar R. da Costa	30,57	Lote 14	29,69	Lote 12
14	454,63	14,50	Rua das Bromelias	14,54	Paulo Cezar R. da Costa	31,91	Lote 15	30,57	Lote13
15	458,46	14,50	Rua das Bromelias	14,55	Paulo Cezar R. da Costa	30,70	Lote 16	31,91	Lote 14
16	430,14	14,50	Rua das Bromelias	14,65	Paulo Cezar R. da Costa	28,63	Lote 17	30,70	Lote 15
17	398,42	14,50	Rua das Bromelias	14,81	Paulo Cezar R. da Costa	25,63	Lote 18	28,63	Lote 16
18	330,00	14,50	Rua das Bromelias	15,60	Paulo Cezar R. da Costa	19,89	Lote 19	25,63	Lote 17
19	754,16	14,50	Av. Ipê Amarelo	15,60	Paulo Cezar R. da Costa	49,14	Lote 20	54,89	R. das Bromélias e Lote 18
20	670,52	14,50	Av. Ipê Amarelo	15,68	Paulo Cezar R. da Costa	43,17	Lote 21	49,14	Lote 19
21	576,22	14,50	Av. Ipê Amarelo	16,04	Paulo Cezar R. da Costa	36,31	Lote 22	43,17	Lote 20
22	548,15	17,00	Av. Ipê Amarelo	18,80	Paulo Cezar R. da Costa	28,26	Lote 23	36,31	Lote 21
23	610,54	25,02	Av. Ipê Amarelo	34,60	Paulo Cezar R. da Costa	14,60	Reservatório	28,26	Lote 22

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7A7CE1D8